



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

OBJETO: Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera.



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 176/2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Cultura

OBJETO: Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 06/09/2023

DATA DA RATIFICAÇÃO: 12 de Setembro de 2023

DATA DA CONTRATAÇÃO: 12 de Setembro de 2023

CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA CNPJ nº 08.648.622/0001-32

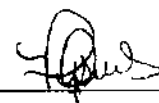
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 26/10/2023

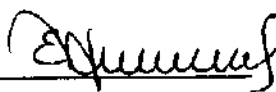
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Manoel Cristian Santos Ramos
MEMBRO



Patrícia Oliveira de Jesus
PRESIDENTE



Elmo Silva Ferreira
MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

OBJETO: Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera.

AUTUAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2023, autuo o ofício requisitório da secretaria e os documentos que adiante se vê.

Patricia Oliveira de Jesus
Presidente da Comissão



Buerarema, 30 de Agosto de 2023

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para a Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

Glécia S. de Andrade
Glécia Souza de Andrade

Secretária de Cultura

Decreto 333/2023

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.



AO
SETOR CONTABIL

De acordo com a solicitação da Secretaria de Cultura, determino que Vossa Senhoria informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva despesa para a Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2023

Vinícius Ibram Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



Ao Gabinete do Prefeito

Informamos que existe disponibilidade orçamentária para atender as despesas referidas neste processo:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Poder	2 – Poder Executivo
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
Secretaria	11 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2.045 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 2.046 – Manutenção das Ações de Cultura
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15000000 – Recursos Ordinários

Buerarema – Ba, 01 de Setembro de 2023

Luana Corrêa Santos
Setor Contábil



A

Procuradoria Jurídica

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a necessidade de Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera, solicita para manifestar o DD Procurador sobre o referido processo nº. 176/2023, opinando e emitindo seu parecer sobre o melhor procedimento a ser adotado nesta contratação solicitada.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



PARECER JURIDICO

Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023

***CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE ARTISTA –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – POSSIBILIDADE
JURÍDICA***

1. Relatório.

Com a finalidade de obter parecer jurídico sob a regularidade e possibilidade do enquadramento legal e contratação direta, o Setor de Licitações da Prefeitura de Buerarema encaminha a esta Consultoria Jurídica uma minuta de Edital que intitulou de ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2023.

2. Fundamentos.

Do conteúdo dos documentos encaminhados ao Setor Jurídico, denota-se que a Administração tem o propósito de contratar a Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera. Aponta a possibilidade de enquadramento no art. 25 da Lei de Licitações e Contratos.

A Lei n.º 8.666/93, entre outras hipóteses exemplificativas, destaca a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços conforme disposto:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

.....
omissis.....

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



Portanto, a contratação pode ser feita diretamente ou através de empresário exclusivo, vez que não é possível eliminar a subjetividade no exercício de competência discricionária da Administração. O ato de contratar tais profissionais, por expressa disposição legal, insere-se no poder discricionário da Administração, consistente na liberdade de escolha, na possibilidade de exercitar escolhas fundadas em avaliações subjetivas.

Ressalta-se, contudo, que a contratação direta não exclui os pressupostos da licitação, sendo obrigatório que a administração justifique não apenas os pressupostos da ausência do certame, mas indique os fundamentos da escolha de um determinado contratante, a necessidade de se verificar a existência da consagração destes prestadores de serviços pela opinião pública e a razoabilidade do preço proposto para a contratação.

3. Conclusão.

Desta forma, uma vez que a apreciação feita e a conclusão adotada se contenham no campo da razoabilidade, a escolha que fizer a Administração será legítima e terá atendido, corretamente, ao disposto no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666,, ponderando que seus termos devem atender aos princípios da supremacia do interesse público e da economicidade, com preços dentro dos parâmetros praticados regularmente.

Assim opino, *sub censura*.

Buerarema, 05 de Setembro de 2023

João Victor Dutra de Almeida

OAB/BA 69.987



A

Comissão de Licitação

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica que define a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO como modalidade apropriada para contratação do objeto: Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera, autorizo a Comissão a proceder a abertura do procedimento Legal de licitação com base na legislação vigente apontado no parecer jurídico, oriundo do processo administrativo nº 176/2023 e seus anexos.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Buerarema necessita proceder a Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera, peço que se firme contrato com respectiva empresa abaixo por apresentar proposta mais vantajosa, obedecendo às normas da Lei 8.666/93, conforme especificação da Secretaria solicitante do objeto;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura que recomendou por Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que a empresa atendeu as exigências de qualificação fiscal, trabalhista e jurídica;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, que a presente contratação se justifica pela premente necessidade de realização do evento "Adora Buera", uma solicitação feita pela comunidade dos evangélicos deste Município.

CONSIDERANDO, que o evento "Adora Buera" é um evento anual que já se tornou tradicional no Município, pretendendo dessa forma estimular as relações de convívio voltado para o povo cristão, garantindo aos munícipes lazer, alegria e entretenimento sadio;

CONSIDERANDO, que a contratação de show gospel recairá sobre cantora de notória popularidade e reconhecimento pela opinião pública nacional, conforme documentação anexa;

Com base no parecer jurídico que concluiu que, objetivando cumprir os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, opinou pela Inexigibilidade, utilizando o art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA CNPJ nº 08.648.622/0001-32, com um valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Registre-se e Publique-se.



Buerarema – BA, 08 de Setembro de 2023

Patricia Oliveira de Jesus – Presidente

Manoel Cristian Santos Ramos - Membro

Elmo Silva Ferreira – Membro



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 015/2023

ATA/PARECER DA COMISSÃO



Ao Gabinete do Prefeito

**ATA/PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

Reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Buerarema-Ba, reunida com a finalidade específica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base nas Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94.

Com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, solicitamos ao Exmº Sr. Prefeito o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, motivado pela necessidade apontada pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, objetivando a Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera, para a contratação da empresa: CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, estabelecida na Rua Sete de Junho, nº 33, Ed. Canal Office Tower, Sala 101 – 1114 – CEP: 29.102-310, Bairro Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha/ES, com um valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com preço de mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Buerarema-Ba, 11 de Setembro de 2023

Patrícia Oliveira de Jesus – Presidente

Manoel Cristian Santos Ramos - Membro

Elmo Silva Ferreira – Membro

Exmº Srº

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

D.D Prefeito Municipal de Buerarema



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 015/2023

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA



Vila Velha, ES, 15 de agosto de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Buerarema
Estado da Bahia

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG n.º 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** da **CANTORA GABRIELA ROCHA**, previsto para o dia **26 de outubro de 2023**, em evento na **cidade de Buerarema**, no estado da Bahia.

O valor total da apresentação é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, já **Inclusos** os custos de cachê da artista e músicos, passagens aéreas e traslado, hospedagem, alimentação, bem como o abastecimento do camarim, além da carga de impostos.

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores e o abastecimento de camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante em até 02 dias antes da realização do evento.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva da artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

GABRIELA ROCHA (01 SHOW) /DURAÇÃO: 90min / DATA: 26/10/2023 / VALOR: R\$ 150.000,00

TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

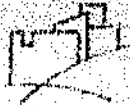
Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**



CRIATIVE MUSIC LTDA EPP
CNPJ: 08.648.622/0001-32

08.648.622/0001-32
CRIATIVE MUSIC LTDA
Rua Sete de Junho, 33 - Sala 101 e 114
Ed. Canal Office Tower
Coqueiral de Itaparica - CEP 29.102-310
VILA VELHA - ES

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES
Avenida Antônio Góes, 1998 - Praia da Costa,
Vila Velha, ES, CEP: 25101-011
www.registrovilavelha.com.br



TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROCOLO Nº 00074977 EM 09/12/2022

GUIA DE PAGAMENTO Nº 10.704

PREVISÃO DE ENTREGA

09/12/2022

Parte: CRIATIVE MUSIC LTDA 31/10/2023
Apresentante: CENTRAL RTDPJ BRASIL

CPF/CNPJ:

Telefone: 20221207151521464

E-mail:

Espécie: Registrado

Natureza: CONTRATO

Observações:

CÁLCULO PRÉVIO: R\$ 0,00

RIPORTANTE

1. Depósito prévio exigido conforme artigo 14, da LRP 6015/73, sobre base de cálculo preliminar. Fretos e despesas serão cobrados/debitados na retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só é feito por ocasião da entrega registral.
2. Cessação imediata dos efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias de sua apresentação absoluta, o título não tiver sido registrado por qualquer das instituições em virtude das exigências legais, conforme artigo 20º, da LR 6015/73.
3. Realizar contato com a Serventia após 15 dias da prenotação para verificar eventuais EXIGÊNCIAS.
4. Conspicua em caso de validade com o valor final do empenho.
5. Análise requerida em caso de emenda ou alteração de preço e documento por e-mail (5315) para o endereço acima indicado.
6. Em caso de devolução de emendas, o valor que o empenho seja feito em nome do () apresentante, () outorgado, () outorgado.

O pagamento será efetuado no caixa desta Serventia e só será válido com a impressão do recibo de pagamento.

APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA RETIRADA DO DOCUMENTO.

Vila Velha, 09 de dezembro de 2022

CENTRAL RTDPJ BRASIL

Douglas de Assis Landi

09/12/2022 10:38:46 Douglas de Assis Landi



Realize o Pagamento sem PIX
Acesse com o QR-CODE abaixo.
Chave CPF: 357.567.808-14





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA
DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa,
Vila Velha, ES, CEP: 29101-011
contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br
De Seg. a Sex. das 09h00 às 18h00

RECIBO DE CUSTAS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº 00074977

Data Protocolo: 09/12/2022

Data de vencimento do protocolo: 09/01/2023

Apresentante: CENTRAL RTDPJ BRASIL

Contratante: CRIATIVE MUSIC LTDA

Título: CONTRATO

Registro: 00069052 Data Registro: 16/01/2023 Averbação: 0 /

Data Averbação:

Livro: B-4

Tabela	Descrição	Qtđ.	Emol.	Funepj	Fadespes	ISS	Funemp	Funcad	Total
Registro	1279 - 2023 - Tabela 10 - Item I - Letra A - Registro integral s	1	119,06	11,91	5,95	2,38	5,95	5,95	151,20
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1184 - 2023 - Tabela 3 - Item IX - Processamento de dados p	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1192 - 2023 - Tabela 3 - Item III - Conferência	1	3,00	0,30	0,15	0,06	0,15	0,15	3,81
Custas Especificas	1164 - 2023 - Tabela 10 - Item VI - Arquivamento de estatut	1	9,31	0,93	0,47	0,19	0,47	0,47	11,84
Custas Especificas	1194 - 2023 - Tabela 10 - Item VI - Arquivamento de estatut	1	9,31	0,93	0,47	0,19	0,47	0,47	11,84
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82
Custas Especificas	1183 - 2023 - Tabela 3 - Item VIII - Microfilmagem ou digital	1	7,73	0,77	0,39	0,15	0,39	0,39	9,82

TOTAL DAS CUSTA R\$ 345,63
TOTAL DE DEPOSITOS R\$ 345,63
BALDO R\$ 0,00

O TÍTULO ESTÁ SENDO RETIRADO NESTA DATA.

Ciente em _____/_____/_____

Nome(Legível) _____

RG _____

Telefone (____) _____

VILA VELHA-ES, 16/01/2023

Schirley Moreira Bastos Settebrini



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024455.DVS2202.12100
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Alexandre José de Araujo
Insc. no cartório nº 10320220



00074977



**REQUERIMENTO PARA REGISTRO
EM TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Código: FO-RTD-001
Página: 01/01
Data: 06/06/2021
Revisão: 00



A Ilustríssima Oficial do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Vila Velha/ES

Nome: WALDO MEDEIROS NUNES
nacionalidade: BRASILEIRO, estado civil: CASADO
convivente em união estável: Sim Não, RG: 1231722-ES
CPF: 079.295.337-54, profissão: EMPRESÁRIO
filho (a) de: ELENO DA SILVA NUNES e ANA MARIA MEDEIROS
residente e domiciliado(a) na: AL. ANTÔNIO GIL VELLOSO, Nº: 2780
Bairro: PRACA DA COSTA, Cidade: VILA VELHA, Estado: ES
telefone: (27) 3061-4900, e-mail: LIMANFURSASSISSOMA@GMAIL.COM

*Dados necessários conforme Provimento nº 61/2017/CNJ.

Vem, respeitosamente, requerer seja registrado no Livro B – Registro de Títulos e Documentos, o seguinte documento:

Contrato de Exclusividade

Declaro ter ciência de que meus dados pessoais serão coletados, recebidos, armazenados e/ou arquivados e tratados por esta serventia conforme determinações vinculadas a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Nestes termos, pede deferimento.

Vila Velha/ES, 16 de NOVEMBRO de 20 22.

Waldo Medeiros Nunes
Assinatura do(a) requerente

ATENÇÃO:

Não há necessidade de reconhecer firma do(a) requerente.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram, de um lado como **REPRESENTANTE, CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita regularmente no CNPJ n.º 08.648.622/0001-32, situada na Rua Sete de Junho, n.º 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, ES, CEP 29.102-310, de nome fantasia **GRUPO CRIATIVE**, através de seu representante legal, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, portadora do RG n.º 1.231.722/SSPES, inscrita no CPF sob n.º 079.395.337-54, residente e domiciliada na Av. Antônio Gil Veloso, 2780, Praia de Itapuã, Vila Velha, ES, CEP 29.101-738, e do outro lado como **REPRESENTADA, GABRIELA ROCHA CORREA**, brasileira, casada, cantora, portadora da Carteira de Identidade n.º 37.350.491-3, e do CPF/MF n.º 435.870.758-08, residente e domiciliada na Rua Eunice Linton, 164, Casa 01, Cambinhos, Niterói/RJ, CEP: 24358-622 de nome artístico **GABRIELA ROCHA**, representada neste ato pelo seu procurador **RAFAEL GESSO ESPÓSITO**, brasileiro, casado, assessor executivo, portador da Cédula de Identidade n.º 34.427.535-8, e do CPF/MF n.º 331.749.188-47, residente e domiciliado na Avenida General Carneiro, 2.276, Casa 71, Sorocaba/SP, CEP: 18043-004, acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo da representada pelo representante, na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O representante poderá firmar contrato em nome de sua representada em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, e ainda internacional, ajustada em nome da representada, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% a representada e de 10% à representante.

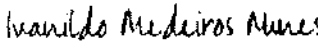
CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o artista que a contratante representante é a sua única representante em todo território nacional, e ainda internacional, defendendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

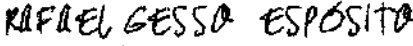
CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio formal de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.


CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Vila Velha, ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato, e por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

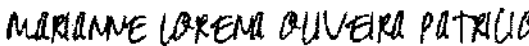
Vila Velha, 28 de novembro de 2022.

DocuSigned by:

 42867063444128
REPRESENTANTE
CRIATIVE MUSIC LTDA
GRUPO CRIATIVE

DocuSigned by:

 7AF45E9CA0E3434
REPRESENTADA
RAFAEL GESSO ESPÓSITO
PROCURADOR DE GABRIELA ROCHA

Testemunhas:

DocuSigned by:

 411096660704925
 CPF:
 NOME:

DocuSigned by:

 898872803361470
 CPF:
 NOME:



1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES

Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1958, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29141-011

cep@oficio1avilhavelha.com.br - www.oficio1avilhavelha.com.br - Fone: (51) 3733-3453 - Fax: (51) 3733-3454



PROTOCOLADO SOB Nº 0074917, E REGISTRADO SOB Nº 0006905
LIVRO 8 em 15 de Junho de 2023. Emolumentos: R\$ 272,00 Taxas: R\$ 73,20
Total: R\$ 345,20



Alexandre José de Araújo - Esc. Events Autorizado
E-sio Digital: 024455.DV82202.12100
Consulta a autenticidade em www.tjes.jus.br



DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: A8812CDBDD064E77A01CEFEDFC097D83

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o DocuSign: Contrato de Exclusividade Nacional - Gabriela Rocha 28.11.2027.pdf

Envelope de origem:

Página do documento: 1

Assinaturas: 4

Autor do envelope

Quantificar páginas: 5

Iniciais: 0

ADRIANO LIMA NEVES

Assinatura guardada: Ativada

Rua Sete de Junho 33

Selo do ID do envelope: Ativada

Coqueiral de Ilapauca

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Vila Velha, BR-ES 29102-310

limanevesassessoria@gmail.com

Endereço IP: 179.179.19.89

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: ADRIANO LIMA NEVES

Local: DocuSign

06/12/2022 03:55:05

limanevesassessoria@gmail.com

Eventos do signatário

ADRIANO LIMA NEVES

limanevesassessoria@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
ADRIANO LIMA NEVES
2170953707905

Carimbo de data/hora

Enviado: 06/12/2022 04:00:59

Visualizado: 06/12/2022 04:02:14

Assinado: 06/12/2022 04:02:21

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 179.179.19.89

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Ivanildo Medeiros Nunes

contratos@grupocriative.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Ivanildo Medeiros Nunes
5A2BC1V54444170

Enviado: 06/12/2022 04:00:59

Visualizado: 06/12/2022 04:01:31

Assinado: 06/12/2022 04:01:36

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 179.179.19.89

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 12/07/2022 10:40:18

ID: b5871ca6-dafb-4e3f-a4b5-b58e427254e7

MARIANNE LORENA OLIVEIRA PATRICIO

juridico@grupocriative.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
MARIANNE LORENA OLIVEIRA PATRICIO
05267188351470

Enviado: 06/12/2022 04:01:00

Visualizado: 06/12/2022 04:06:57

Assinado: 06/12/2022 04:07:06

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 179.183.31.53

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 07/12/2022 09:40:44

ID: 7ep48963-c4ad-4277-90ae-c828a49c6b7f

RAFAEL GESSO ESPÓSITO

contato@gabrielarocha.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
RAFAEL GESSO ESPÓSITO
1A7A8E9CAB68134

Enviado: 06/12/2022 04:01:00

Visualizado: 07/12/2022 09:40:44

Assinado: 07/12/2022 09:41:30

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 187.90.204.55

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 07/12/2022 09:40:44

ID: 16308d1a-0314-4934-a07a-1c5e9246f183



Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	06/12/2022 04:01:00
Entrega certificada	Segurança verificada	07/12/2022 09:40:44
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	07/12/2022 09:41:30
Concluído	Segurança verificada	07/12/2022 09:41:30
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ADRIANO NEVES (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ADRIANO NEVES:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: limanevesassessoria@gmail.com

To advise ADRIANO NEVES of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at limanevesassessoria@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ADRIANO NEVES

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to limanevesassessoria@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ADRIANO NEVES

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to limanevesassessoria@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ADRIANO NEVES as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ADRIANO NEVES during the course of your relationship with ADRIANO NEVES.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos este particular instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (19/05/2017), nesta cidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, como **OUTORGANTE GABRIELA ROCHA CORREA**, brasileira, solteira, cantora, cédula de Identidade 37.350.491-3, CPF nº 435.870.758-08, residente e domiciliado na Rua Eunice Linton, 164, Casa 01, Cambóinhas, Niterói/RJ, CEP: 24358-622, nomeia e constitui seu procurador, ora denominado **OUTORGADO - RAFAEL GESSO ESPOSITO**, brasileiro, casado, assessor executivo, cédula de identidade nº 34.427.535-8, CPF nº 331.749.188-47 residente e domiciliado na Avenida General Carneiro, 2276, Casa 71, Sorocaba/SP, CEP: 18043-004, ao qual confere os seguintes **PODERES**: cuidar da agenda da outorgante em todo território nacional e exterior, estabelecer e/ou revogar representantes, negociar condições e valores para eventos, assinar contrato e distrato de exclusividade referente a show's e apresentações da cantora **GABRIELA ROCHA**, podendo para tanto requerer e assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, declarações, estabelecer e revogar representantes, assinar contratos e distratos de exclusividade, enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento referente a agenda e apresentações da cantora **GABRIELA ROCHA**.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2017.

Gabriela Rocha Correa
GABRIELA ROCHA CORREA
OUTORGANTE


RAFAEL GESSO ESPOSITO
OUTORGADO

COPIA DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO
RECONHECIMENTO PARCIAL POR SEMELHANÇA DE:
GABRIELA ROCHA CORREA
NITERÓI, RJ, 20/05/2017, Total: 7,24 Copias por
VERONICA A. SOUSA - ESCRIVENTE Matr. 7471412 na Test.
ECC 79145 DNA dt: www.tjcrj.jus.br/assessoria



3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabelião: Sofia Nóbrega Reale
R. Barão de Teffé nº 975 - CEP: 13130-004 - Sorocaba/SP - Tel: (13) 3311-1700

Reconheço, em documento com firma autografada, por semelhança (a/s) (firmas) de RAFAEL GESSO ESPOSITO, Niterói, RJ, em 19/05/2017.
Por ato nº 8,91. Em Test. da Escrivente:
LINTIA CRISTINA VIZOR
CNPJ: 08.906.2917 - 10123135 - Matr. 7471412 - Total R\$ 8,91
Selo(s): , ANO236112.
3º TABELLÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
LINTIA CRISTINA VIZOR
ESCREVENTE



**DÉCIMO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

Os abaixo assinados, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida da Praia, nº 410, CEP: 29102-085, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, nascido em 25/02/1977, filho de Elcildo de Souza Nunes e Ana Maria Medeiros, portador da CI. nº 1.231.722 SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, e **NICOLE RIZZI NUNES**, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada na Avenida da Praia, nº 410, London Ville Residence, CEP: 29102-085, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha/ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e Fabiola Rizzi Nunes, portadora da C.I. nº 3.621.594 SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº 171.763.097-95; componentes únicos da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: "**CRIATIVE MUSIC LTDA**", estabelecida na Rua João Pessoa de Mattos - nº 505 - Sala 301 - CEP: 29101-115 - Praia da Costa - Vila Velha - ES, registrada na JUCEES sob o nº 32201263242 em 13/02/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, resolvem de comum acordo alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES** recebe de transferência da sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, a quantia de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, totalizando a participação dos sócios da seguinte forma:

	Q.QUOTAS	V.UNIT.	V.TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	50.000	1,00	R\$ 50.000,00	100
	-----		-----	
	50.000		R\$ 50.000,00	100

§ único - A sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, RETIRA-SE nesta data da sociedade, paga e contente de todos os direitos, nada mais tendo a reclamar, particular e judicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica alterada o endereço da sede, passando a ser na Rua Sete de Junho - nº 33 - Ed. Canal Office Tower - Sala 101 e 114 - CEP: 29.102-310 - Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES.

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE

A empresa exerce as atividades relacionadas com:

- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamento de som, vídeo e iluminação);
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. (computadores).

Jafas



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

- 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
- 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios

CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

APÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVEM OS COMPONENTES DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade gira sob a denominação social de "CRIATIVE MUSIC LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE/FORO
A sede da sociedade é na Rua Sete de Junho - nº 33 - Ed. Canal Office Tower - Sala 101 e 114 - CEP: 29.102-310 - Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES. Ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE
A Sociedade dedica-se ao Ramo de atividade relacionado com:

- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamento de som, vídeo e iluminação);
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. (computadores).
- 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
- 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios

Jafis



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, representado pelo sócio da seguinte forma:

	Q.QUOTAS	V.UNIT.	V.TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	50.000	1,00	R\$ 50.000,00	100
	-----		-----	-----
	50.000		R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: TRANSFERENCIA / ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

§ 1º - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;


§ 2º - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. *Jafos*

§ 1º - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios. 

§ 2º - Compete aos administradores:

2.1 - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

2.4 - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

§ 3º - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (ASSINAREM) separadamente.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

CLÁUSULA NONA: RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

§ 1º - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

§ 2º - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 3º - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

§ 4º - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PRÓ-LABORE

O sócio administrador IVANILDO MEDEIROS NUNES terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CRIMES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena de perder, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Jafus
①



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do código civil.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

Reservado o disposto no art. 1.030 do código civil, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão ponho em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa, conforme artigo 1.085 do código civil.

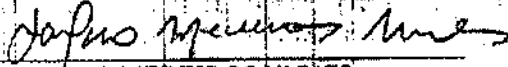
PARÁGRAFO ÚNICO. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.

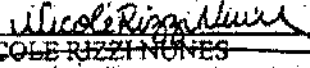
CLAUSULA DECIMA SEXTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 16 de setembro de 2020.


IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador


NICOLE RIZZI NUNES
Sócia retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 09:16 SOB Nº 20200701398.
PROTOCOLO: 200701398 DE 28/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004507696. CNPJ DA SEDE: 08648622000132.
NIRE: 32201262242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020
CRIATIVE MUSIC LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Cartório 1º Ofício
14
1ª ZONA
Via Vama - ES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALFONSO REFORMA DO BRASIL
ESTABELECE O SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL E O SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALDIR CAJUDO
O REGISTRO NACIONAL
1678439483



VALDIR CAJUDO
OBSERVISTA 24/07/1981 S/VALPARAÍSO

Valdir Cajudo

VALDIR CAJUDO
O REGISTRO NACIONAL
1678439483

ESPIRITO SANTO



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.648.622/0001-32
NOME EMPRESARIAL: CRIATIVE MUSIC LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte.

Nome/Nome Empresarial: IVANILDO MEDEIROS NUNES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Printado em 16/11/2022 às 14:12 (data e hora de Brasília)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.622/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRIATIVE MUSIC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CRIATIVE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SETE DE JUNHO	NUMERO 33	COMPLEMENTO SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW
-------------------------------	--------------	--

CEP 29.102-310	BARRIO/DISTRITO COQUEIRAL DE ITAPARICA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR	TELEFONE (27) 8167-4588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 14:11:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SUGESTÃO DE ABASTECIMENTO DE CAMARIM
(P/ 10 Pessoas)

- ✓ Refrigerantes (Diet e Normal)
- ✓ Café (Não Adoçado) - Açúcar e Adoçante separados.
- ✓ Água - Garrafas 300 ml - Gelada e Natural (sem gás) – **TAMBÉM PARA O PALCO!**
- ✓ Suco Del Valle (Uva / Laranja / Manga)
- ✓ Gatorade e Energéticos (Red Bull)
- ✓ Frutas lavadas
- ✓ Bolo
- ✓ Tábua de frios, (Queijo, Peito de Peru, Salaminho)
- ✓ Salgados Quentes
- ✓ 10 Churrasquinhos (Boi e Frango) enrolar em papel alumínio.
- ✓ 01 Forno Microondas ou Grill
- ✓ 03 (Três) Pizzas grandes (8 pedaços) – Calabresa e Portuguesa
- ✓ 02 Batatas Ruffles / 02 Biscoitos Trakinas Chocolate / 02 Caixas de Bombom sortidos
- ✓ Materiais descartáveis (copos, guardanapos, talheres)
- ✓ 10 Toalhas de rosto ou mão;
- ✓ Cadeiras ou Sofá
- ✓ Banheiro exclusivo **DENTRO** do camarim, (limpo) com papel higiênico, sabonete e toalha
- ✓ Camarim climatizado com Ar condicionado
- ✓ Espelho
- ✓ Lixeira dentro do Camarim

OBSERVAÇÕES:

1- Havendo mais de um artista no mesmo evento, solicitamos camarins separados para cada um deles e suas equipes. **IMPORTANTE FRISAR QUE O CAMARIM É LOCAL DE PRIVACIDADE DOS CANTORES E SUA EQUIPE**, para descanso, troca de roupa, preparo para a apresentação e oração.

2- O camarim deve ter segurança à porta e chave em poder de nossa Produção.

3- O camarim deve estar liberado e abastecido com bebidas para a equipe técnica desde a sua chegada na passagem de som à tarde. Alimentação deverá ser abastecido próximo ao horário da apresentação.

4- A água (garrafinhas) deve ser também para abastecimento no palco durante o show.

Qualquer dúvida ou dificuldade nas providências entrar em contato com a Produção:

PRODUÇÃO CRIATIVE:

HEITOR WYATT- 27 99926 5692 (Whatsapp).
BRUNO CÉSAR – 27 98133-8176 (Whatsapp).

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos este particular instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (19/05/2017), nesta cidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, como **OUTORGANTE GABRIELA ROCHA CORREA**, brasileira, solteira, cantora, cédula de Identidade 37.350.491-3, CPF nº 435.870.758-08, residente e domiciliado na Rua Eunice Linton, 164, Casa 01, Cambinhas, Niterói/RJ, CEP: 24358-622, nomeia e constitui seu procurador, ora denominado **OUTORGADO - RAFAEL GESSO ESPÓSITO**, brasileiro, casado, assessor executivo, cédula de identidade nº 34.427.535-8, CPF nº 331.749.188-47 residente e domiciliado na Avenida General Carneiro, 2276, Casa 71, Sorocaba/SP, CEP: 18043-004, ao qual confere os seguintes **PODERES**: cuidar da agenda da outorgante em todo território nacional e exterior, estabelecer e/ou revogar representantes, negociar condições e valores para eventos, assinar contrato e distrato de exclusividade referente a show's e apresentações da cantora **GABRIELA ROCHA**, podendo para tanto requerer e assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, declarações, estabelecer e revogar representantes, assinar contratos e distratos de exclusividade, enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento referente a agenda e apresentações da cantora **GABRIELA ROCHA**.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2017.

Gabriela Rocha Correa
GABRIELA ROCHA CORREA
OUTORGANTE

Rafael Gesso Espósito
RAFAEL GESSO ESPÓSITO
OUTORGADO

RECIBO DO REGISTRO EM COMARCA JUDICIARIA DE NITEROI
EST. P.C. DA CRUZ NUNES 1200 - L. 108 - 108
Reconheço (s) (fretado) por Semelhance de:
GABRIELA ROCHA CORREA
ITAPUÁ, NITERÓI - RJ, 09/05/2017. Total: 7,24 Cont. por
MÔNICA A. ROSA - ESCRIVENTE Matr. 94/11432 em Test.
ECCO 75145 ONO (https://www.torj.torj.rj.gov.br/sitepublico)



3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabelião: Sofia Nóbrega Reato
Av. Barão de Teffé, nº 975 - CEP: 18030-000 - Jd. Verqueto - Sorocaba/SP - Tel: (15) 331-2700

Reconheço, em documento (s) (fretado) (reconheço), por semelhança (s) (fretado) de: RAFAEL GESSO ESPÓSITO (CPF nº 331.749.188-47). Dou fe, Selo(s) Por ato nº 8,91. Em Test. da validade:
CINIA CRISTINA VITOR
Escr. Reg. nº 4804862200009735494850513151 Total R\$ 8,91
03/05/2017 - 10123335 - Selo(s): AA0236112.
3º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
Cinia Cristina Vitor
ESCRIVENTE

RELEASE



Gabriela Rocha

Dona de uma voz marcante, Gabriela tem cantado por todo Brasil e impactado vidas através de suas ministrações com autenticidade e personalidade. Com o foco de levar o amor de Cristo a multidões, a visibilidade de suas ministrações se encontra expressiva nas redes sociais e plataformas digitais. No seu canal do YouTube com mais de 1.2 bilhões de visualizações, é mais de 4.6 milhões de inscritos, sendo o maior de um cantor gospel no mundo.

Em junho de 2005, com 11 anos, Gabriela iniciou sua carreira participando do concurso Jovens Talentos no programa de TV nacional Raul Gil, após diversas disputas, em maio de 2007, ganhou o concurso.

A partir de 2008, participou diversas vezes do programa Raul Gil no quadro "Homenagem ao Artista" interpretando sucessos de cantores da música gospel emocionando o Brasil com sua voz.

Gabriela está fortemente presente em suas redes sociais, com mais de 10 milhões de seguidores, que podem acompanhar postagens sobre mensagens de Deus, clipes, novidades, campanhas com premiações, além de vídeos ao vivo onde ela interage diretamente com seu público.

Em 2011, Gabriela participou do CD e DVD ao vivo do cantor Thalles Roberto, cantando a canção "Nada Além de Ti", sucesso nas rádios, igrejas e redes sociais. No final de 2012, Gabriela lançou seu primeiro CD, de nome "Jesus", onde as canções se espalharam pelo Brasil, como "Estas Comigo" e "Creio que Tu és a Cura".

Em Novembro de 2014, Gabriela lançou seu 2º CD "Pra Onde Iremos?", com uma pegada mais Pop-Rock e com letras de profunda intimidade com Deus e exaltação ao Deus Todo Poderoso. O álbum contou com a participação do cantor Leonardo Gonçalves na linda música "Nossa Canção".

Em 2015, foi a primeira artista da Sony a participar do projeto Sony Music Live, lançando vídeos ao vivo de todas as músicas do CD "Pra Onde Iremos" e o vídeo "Teu Santo Nome" ultrapassando os 140 milhões de acessos.

Ainda em 2015, Gabriela participou do CD e DVD "Preto no Branco" em duas canções, com destaque para a música "Ninguém Explica Deus" que está com mais de 375 milhões de visualizações.

No início de 2016, já no preparativo pro DVD, Gabriela lançou 3 lindas músicas inéditas que rapidamente se espalharam pelo Brasil, uma delas, a 'Atos 2' atualmente com mais de 125 milhões de visualizações.

Em março de 2016, aos 22 anos, Gabriela gravou seu primeiro DVD ao vivo. Com o título "Ate Transbordar", o DVD foi uma

[Voltar](#) **SALVAR**

Santo Nome", "Gratidão", entre outras. O DVD contou também com as participações de Fernandinho ("Creio em Ti"), Felipe Valadão ("Pra Onde Iremos") e Leonardo Gonçalves ("Nossa Canção").

No início de 2018 lançou o 'EP CÉU' com 5 novas músicas impactantes, uma delas a 'LUGAR SECRETO', que estourou em todo Brasil com mais de 265 milhões de acessos em pouco mais de 1 ano e 'EU NAVEGAREI' com mais de 120 milhões de acessos. No mesmo ano, se associou ao selo Onimusic, por onde lançou o EP CÉU.

No primeiro semestre deste ano de 2019, lançou 2 singles "Hosana" e "Correrel", sendo que no primeiro atingiu 1 milhão de acessos em um dia, e com mais 4 singles a serem lançados. Em maio lançou seu 1º Livro, 'JESUS TODO DIA', pela Editora Gente e com 100% dos valores das vendas revertidos ao GRAACC (Hospital de Combate ao câncer infantil).

CONTATO: 27 99808 1491 / ivanildo@grupocriative.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITACÃO



GABRIELA ROCHA CORREA



CPF: 37981491355888

DATA NASCIMENTO: 13/03/1994

PAI: JOSE AUGUSTO CORREA NETO
MATER: HELENA MACHADO ROCHA CORREA

PROFISSÃO: [REDACTED] COT. HAB: B C

Nº REGISTRO: 05711054687

VALIDADE: 08/08/2022

P. EMISSÃO: 19/02/2013

OBSERVAÇÕES

Gabriela Rocha Correa

LOCAL: NITERÓI, RJ

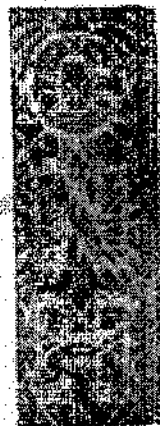
DATA EMISSÃO: 09/08/2017

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

31111508140
RJ418646120

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1517018104




PROIBIDO PLASTIFICAR
1517018104

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0101-6

PROIBID



CARTEIRA DE IDENTICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

34.427.535-8 28/JAN/2012

RAFAEL GESSO ESPOSITO

JOSE PAULO ESPOSITO

E LEONOR TEREZA GESSO ESPOSITO

S. PAULO -SP 19/JUN/1984

SÃO PAULO-SP
TUCURUVI
CC:LV.B376/FLS.0058/N.073856
331749188/47

ES Delegado Divisória
de Polícia BRGO,SSRSP
Roberto
SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

JAN 2018

DESEMPENHO DO AGENTE

Centro de Registro de Identificação e Estatística Civil

Av. das Nações Unidas, 13501-910 - São Paulo, SP

RIDER DE – SOM - LUZ – LED (ATUALIZADO JANEIRO DE 2023)

ESTE RIDER DEVERA SER RESPEITADO EM SUA TOTALIDADE e foi desenvolvido com o objetivo de proporcionar as condições técnicas necessárias para o show da cantora **GABRIELA ROCHA**.

Pede-se três assistentes no palco para auxiliarem no posicionamento de monitores, cabeamento e micro fonação; um técnico responsável pelo monitor e outro pelo P.A., para prestarem assistência ao técnico do cantor durante toda a passagem de som e show.

As áreas de trabalho devem ser bem iluminadas, de fácil acesso e trânsito desimpedido. O palco deve estar limpo e livre, com cabos de áudio e AC posicionados de forma ordenada e contar com lixeiras.

Havendo qualquer dificuldade no cumprimento, solicitamos que faça contato imediatamente com os *Responsáveis pelo Som e Luz – Contatos no final do Rider*.

NÃO ACEITAREMOS NENHUMA ALTERAÇÃO SEM PRÉVIA COMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

•**GERADOR:** Para o bom andamento do show é **OBRIGATORIO**, a locação de **DOIS** grupos geradores silenciosos, sendo um para o sistema de som e outro para o sistema de iluminação. O sistema de AC deverá ser dimensionado conforme o consumo do sistema de sonorização e iluminação. Para os equipamentos da equipe técnica e banda da **GABRIELA ROCHA**, no palco, serão necessários aproximadamente 3 KVA. O AC do sistema de áudio **NÃO** poderá estar na mesma fase do sistema de iluminação, e seus cabos devem passar separados, dos cabos de sinal e dos cabos de iluminação. Os pontos de AC no palco deverão ser em 127v –60Hz e estar devidamente regulados e aterrados. Não poderá haver ruídos incômodos no palco.

•**DIMENSÕES DO PALCO:** O palco deverá ter a dimensão mínima de 14 m de frente, 10 m de profundidade e 8 m de altura. O palco também deverá estar aterrado.

•**FECHAMENTO DE PALCO E ACABAMENTO DOS PRATICAVEIS:** O palco deve ter fechamento nas laterais e fundos (preto). Os praticáveis precisam ter as saias com pano preto.

•**PRATICAVEIS:** Precisamos de 08 (OITO) praticáveis Rosco ou Feeling de (2m x 1m cada) a 0,60 cm de altura **com rodínhas** que devem ser distribuídos conforme representação no mapa;

•**HOUSE MIX:** A house mix deve estar a pelo menos 40 cm de altura acima do nível do público e deve ser coberta e cercada. Na house mix, precisamos de espaço suficiente para o técnico de som e luz e seus equipamentos.

Os operadores de canhão seguidor são fornecidos pela empresa de locação do equipamento de iluminação. Só deverão ter acesso a house mix funcionários das locadoras de som e iluminação que estejam trabalhando no evento.

BACKLINE

BATERIA:

- **01** Bateria completa com 1 ton e 1 surdo, 1 banco, 1 máquina de hi-hat, 1 estante de caixa e 3 estantes girafas para pratos.
- Marcas: **DW, GRETSCHE, PEARL ou TAMA**, em perfeito estado de conservação com peles hidráulicas (Evans ou Remo) novas.
- **O FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DA BATERIA, E ESTANTE DO TECLADO, É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS CONTRATANTES; (03 ESTANTES DE PRATO, 01 MÁQUINA DE HI-HAT, 01 ESTANDE DE CAIXA E 01 BANCO).**
- **01** Sistema para baixo com Head, 1 caixa c/ 1 x 15' + 1 caixa c/ 4x10'.
- Marcas: **AMPEG SWG, HARTKLE System e GALLIEN KRUEGER** em perfeito estado.
- **01** Amplificador de guitarra (2 falantes de 12').
- Marcas: **VOX AC30, LANEY, ORANGE ou FENDER THE TWIN** em perfeito estado.

BANDAS DE ABERTURA: Caso haja alguma participação de Abertura, o back-line e os inputs da **GABRIELA ROCHA NÃO** poderão ser usados. Deverá ser colocado à disposição do evento outro backline completo. Haverá um intervalo de 30 min. para o início do show.

- **SISTEMA DE P.A (FOH)**

É necessário um sistema de sonorização adequado ao espaço a ser sonorizado.

O Sistema deve ser composto de 4 Vias (Sub, Low, Mid, Hi) com o **SUB em sinal separado**.

O P.A compatível com o local do evento, que desenvolva 120db (C weighted) a 35 m sem distorções e em perfeitas condições de manutenção – Apenas sistemas LINE ARRAY tais como: Nexo GeoT, Geos 12, Electro Voice XLC, JBL Vertec, D&B J series, L'Acoustic V-Disc, Attack 2 12, LS Áudio, FZ Áudio, DAS, com sub proporcional ao Line Array.

O P.A. deverá estar montado fora do palco a 1m à frente da linha do mesmo.

Evitar ao máximo o cancelamento de baixas frequências com uso de posicionamento e delay corretos para os subs.

É expressamente proibido o uso de telas na frente das torres de P.A.

Para um melhor entendimento deste pedido, favor ler laudo técnico efetuado pela revista de áudio Música e Tecnologia edição 183 de 12-2006. Existem opções para colocação de propaganda.

Caso o espaço para o público ultrapasse a distância coberta pelo P.A. principal, será necessário o uso de um sistema de Delay estéreo, com endereçamento independente.

Caso os lados do P.A estejam muito distantes, não cobrindo satisfatoriamente os primeiros metros em frente ao palco, deverá ser montado um sistema de Front Fill, também com endereçamento separado.

O técnico deverá ter total controle sobre o sistema.

Consoles:

YAMAHA PM 5D RH, DIGIDESIGN D SHOW, DIGICO SD8/SD9, , YAMAHA M7CL V3, YAMAHA CL5, SOUNDCRAFT VI6/4/1

Todo o Sistema deverá estar ATERRADO E ESTABILIZADO EM 127v.

OBS: Não será aceito consoles analógicas, não aceitamos 01v, x air.

- Multicabo com pelo menos 56 Vias **em perfeito estado.**

Os equipamentos de áudio e iluminação precisam estar em perfeito estado de conservação; INTERCOM eficiente para comunicação entre house-mix e o palco (não utilizar canais e auxiliares da mesa);

Todo o sistema de som e iluminação, bem como os praticáveis precisam estar montados alinhados e liberados 1(uma) hora antes da equipe da **GABRIELA ROCHA** chegar;

• **SISTEMA DE MONITOR.**

- **SISTEMA:** Disponibilizamos de um SISTEMA COMPLETO CONTRATADO PREVIAMENTE COM O TÉCNICO RESPONSÁVEL, equipados por:

- CONSOLE MIX
- MONITORAÇÃO COMPLETA
- CABEAMENTO COMPLETO
- MICROFONAÇÃO COMPLETA, E TODO SISTEMA DE LIGAÇÃO DA BANDA.

- **CONSOLES MONITOR:** YAMAHA PM 5D RH, YAMAHA PM 5D, DIGIDESIGN D SHOW, YAMAHA M7CL V3, DIGICO SD8/SD9.

OBS: Não serão aceitos; CICLOTRON, PHONIC, SPIRIT, (Digitais 01V, X Air) dentre outros.

- CUE MIX ao lado da mesa de som no palco com monitor de boa qualidade (Igual da cantora)

- 01 SISTEMA DE FONES - POWERPLAY COM 4 VIAS
- 01 SISTEMA DE IN EAR PSM900 OU EW300 -
- 05 Spots SM 400, SM 222, D&B M2, Clair Brothers
- 01 Sistema de Side Fill STEREO 3 VIAS KF850 EAW (Dobrado).
- 09 DI passivos;
- 01 DI ATIVO;
- 15 Pedestais para microfone em perfeito estado;
- 02 Microfones s/ fio Shure UR1 ou UR2 com cápsulas Beta58;
- 10 CABOS P10 X P10 MONO;
- O Console de Monitor deverá ser montada fora do espaço útil do palco;

Todo o sistema deverá estar aterrado e estabilizado em 120v;

O palco deverá estar limpo de cases, racks ou qualquer outro que não esteja sendo utilizado, para termos assim um maior espaço livre e podermos agilizar a montagem e desmontagem.

CONTATOS TÉCNICO

- Técnico de P.A.: Guiarone Adão – Tel:(021) 96418-7989
- Técnico de Monitor.: João Silva
- Técnico de Iluminação – Heitor Wyatt Tel: (027) 99926-5692

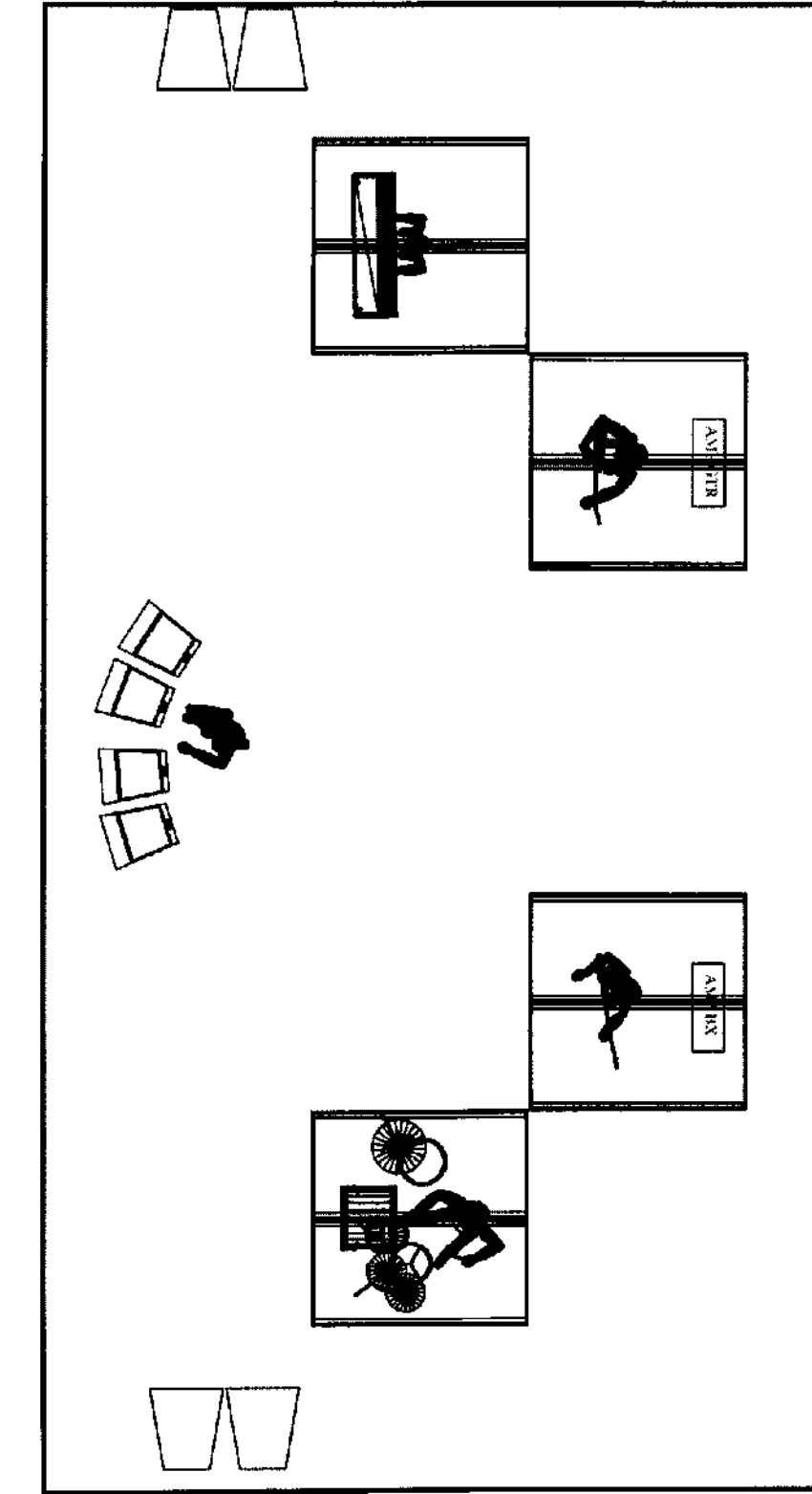
VIAS DE MONITOR:

VIA 01/02	FONE BATERIA	FONE POWERPLAY
VIA 03/04	FONE BAIXO	FONE POWERPLAY
VIA 05/06	FONE GUITARRA	FONE POWERPLAY
VIA 07/08	FONE TECLADO	FONE POWERPLAY
VIA 09/10	IN EAR GABRIELA	FONE IN EAR
VIA 11	MONITOR GABRIELA	04 MONITORES
VIA 12	CUE	01 MONITOR

INPUT LIST

Canal	Input	Mic / DI	Sub-snake	Pedestal
01	BB	D112 / BETA 52 / BETA 91	1-1	CURTO
02	CX TOP	SM57 / BETA 57	1-2	MÉDIO
03	CX ESTEIRA	E604	1-3	CURTO
04	HH	SM81	1-4	GRANDE
05	T 1	E904 / MD421 / BETA98	1-5	GRANDE
06	SD1	E904 / MD421 / BETA98	1-6	GRANDE
07	OVER L	SM81 / C1000 / KM181	1-7	GRANDE
08	OVER R	SM81 / C1000 / KM181	1-8	GRANDE
09	OCTAPAD L	DI PASSIVO	1-9	
10	OCTAPAD R	DI PASSIVO	1-10	
11	BAIXO	DI ATIVO	1-11	
12	GTR L	DI PASSIVO	2-1	
13	GTR R	DI PASSIVO	2-2	
14	KEY NORD L	DI PASSIVO	2-3	
15	KEY NORD R	DI PASSIVO	2-4	
16	SAMPLER L	DI PASSIVO	2-5	
17	SAMPLER R	DI PASSIVO	2-6	
18	CLICK	DI PASSIVO	2-7	
19	GABRIELA	MIC PRÓPRIO	2-8	
20	STAND-BY	MIC PRÓPRIO	2-9	GRANDE
21	VOX TEC MONITOR	SM58	2-10	GRANDE
22	VOZ GUIA	SM58	1-12	GRANDE
23	AMBIÊNCIA L	SM81 / C1000 / KM181	2-11	GRANDE
24	AMBIÊNCIA R	SM81 / C1000 / KM181	2-12	GRANDE

MAPA DE PALCO

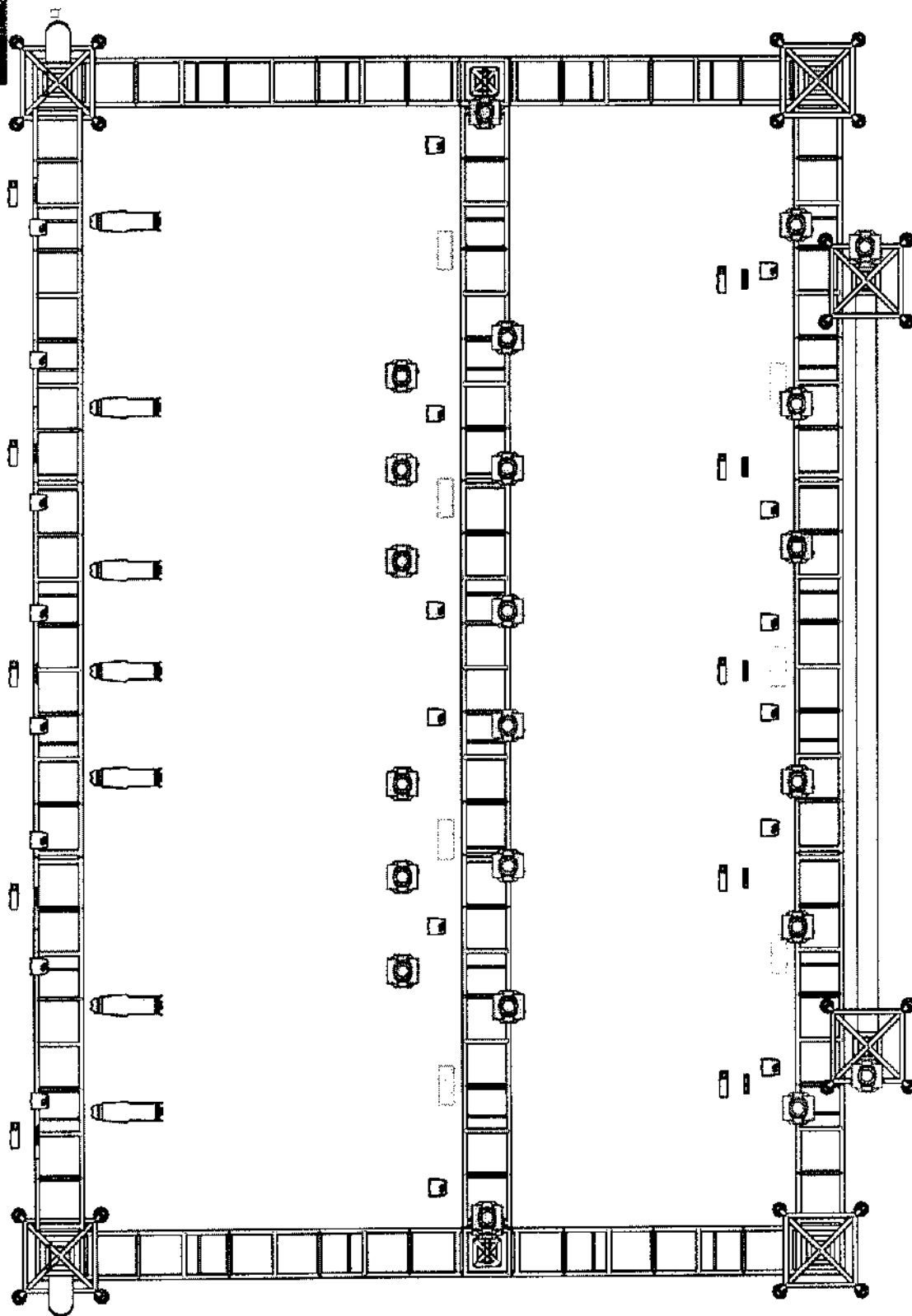


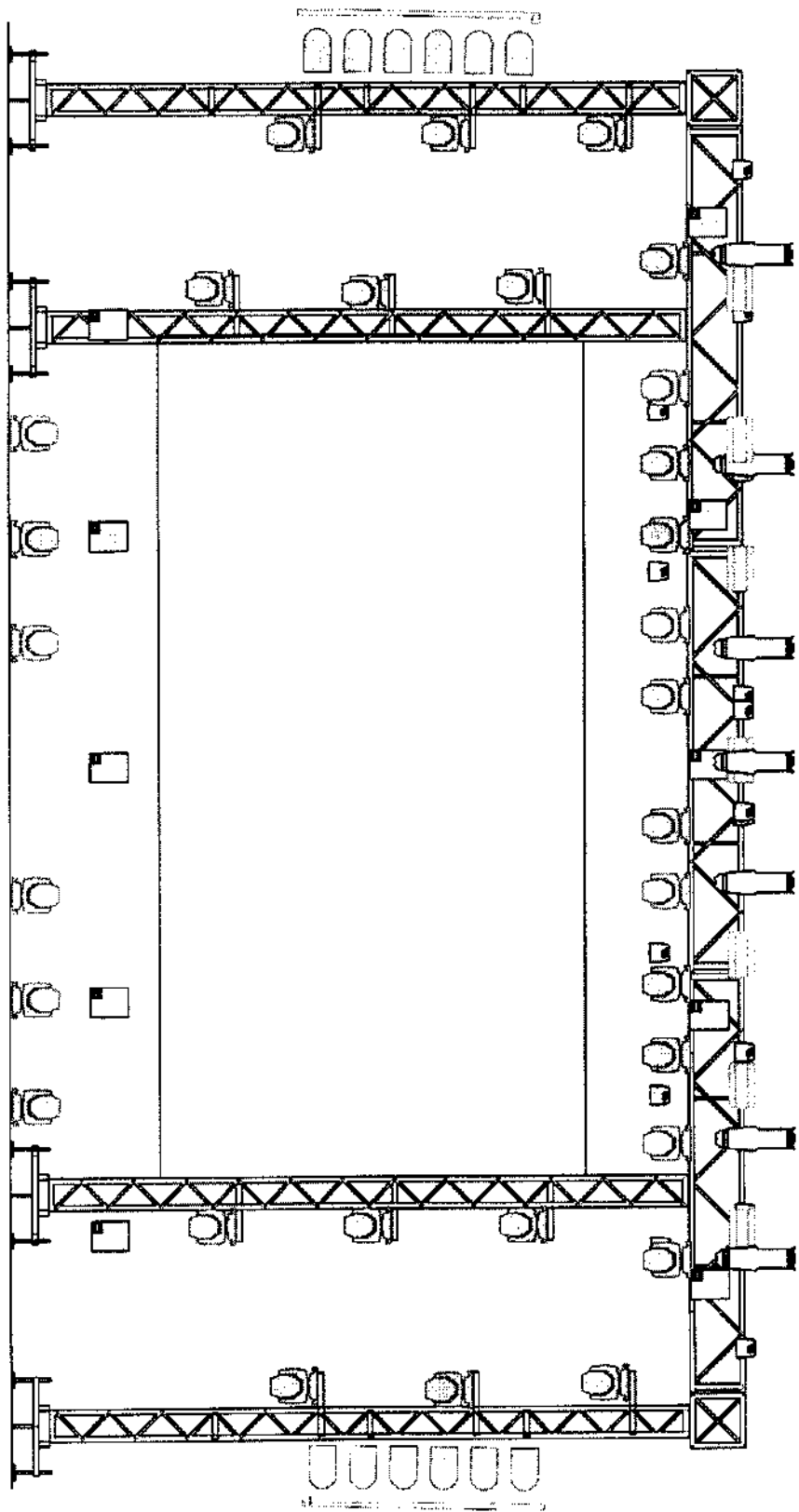
ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED

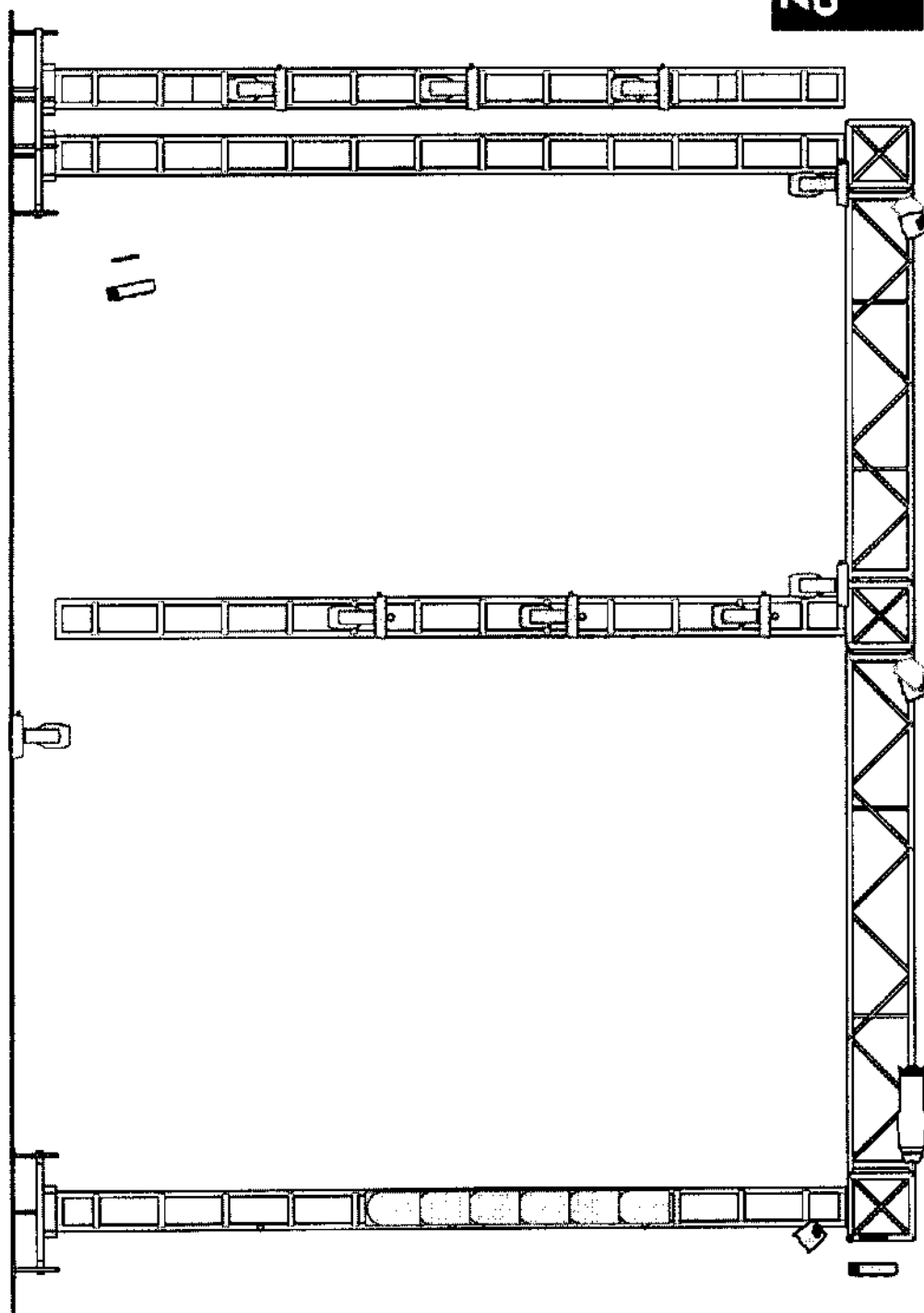
- **GRID**
 - GRID EM Q50 COM MEDIDAS DE 12 X 9,5 COM 06 PÉS DE 06 METROS DE PÉ DIREITO SAPATAS SLEEVE E PAU DE CARGA SUFICIENTES PARA A MONTAGEM CONFORME A PLANTA
 - TRAVE EM Q50 DE 8 METROS X 6 DE PÉ DIREITO PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED
 - BRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO DA TRAVE DO LED NO GRID DA LUZ
 - 12 TUBOS GALVANIZADOS DE 1METRO COM DUAS ALGEMAS CADA PARA FIXAÇÃO DOS SHARPY DOS PÉS.
- **CONVENCIONAIS**
 - 12 PAR 64 FOCO 2 (Lee 201)
 - 07 ELIPSOIDAIIS ETC COMPLETO
 - 10 MINI BRUTS (06 lâmpadas)
 - 07 ATOMIC 3000
 - 24 CANAIS DE DIMMER (dmx)
 - 01 Canhões Seguidor 1500 com operadores. COM LAMPADA NOVA E OPERADOR (STAND BY)
- **EFEITOS**
 - 28 PAR LED RGBW LP354
 - 02 Máquinas de Fumaça DMX com ventiladores (POSICIONADOS NO FUNDO DO GRID)
 - Líquido para as máquinas SEM CHEIRO (suficientes para passagem de luz e para o show)
- **MOVING LIGHTS**
 - 30 MOVING BEAM SHARPY (5R)
 - 08 MOVING LED 600 - IP65 FRENTE - CASO NÃO TENHA SUBSTITUIR POR PAR LED 10W RGBWA
- **CONSOLE (ATENÇÃO A MESA DE LUZ DEVERÁ ESTAR MONTADA NO PALCO)**
 - 01 MESA MA LIGHTING - GRAND MA 2 ORIGINAL VERSÃO 3.8.0 – COM TELAS TOUCH
 - CASO NÃO TENHA NA REGIÃO FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A PRODUÇÃO PARA LOCAÇÃO.
 - NÃO ACEITAREMOS NENHUM TIPO DE CONSOLE CHINESA - (NÃO USAMOS AVOLITES)
- **PAINEL DE LED**
 - PAINEL DE LED NAS MEDIDAS 07X3,5, COM PROCESSADORA NA HOUSE MIX COM CABO HDMI OU VGA

CASO NÃO HAJA CONTATO COM A PRODUÇÃO DAREMOS COMO ACEITO TODOS OS ITENS NO RIDER ACIMA.

DÚVIDA: HEITOR WYATT - 27 99926-5692 WHATSAPP / mundodaluz@gmail.com









PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
06/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1326 29/06/2023

CRATIVE MUSIC LTDA

RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW -
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Belo Horizonte - MG
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneras.
CNAE 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

AMA NEGOCIOS E EVENTOS LTDA

R UM. Nº 376 - LETRA A SALA 01 -
NOVA PAMPULHA - VESPASIANO - MG - Brasil - CEP: 33.203-440
CNPJ/CPF: 11.209.724/0001-66 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Show da cantora GABRIELA ROCHA, realizado no grande evento " Ore Comigo", no estádio do Mineirão, Belo Horizonte/MG, no dia 24.06.2023.	180.000,00	180.000,00

Valor R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Dados Bancários

Banco: Sicoob (756)
AG: 3008-2
C/D: 83.157-3
CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix)
Favorecido: CRIATIVE MUSIC LTDA

Valor Aprox. Tributos: R\$ 29.394,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	180.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	180.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	6,00 % 9.000,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
180.000,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	180.000,00

Esta é a chave de validação: KISH-YXSH
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
28102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
06/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1327 29/06/2023

CRATIVE MUSIC LTDA

RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW -
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Manaus - AM

Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE 9001-9/02 - Produção musical

Exigibilidade ISS: Exigível

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço:

S C G SIQUEIRA

AV RIO JUTAI, Nº 670 - LOTE JD AMAZONIA -

NOSSA SENHORA DAS GRACAS - MANAUS - AM - Brasil - CEP: 69.053-020

CNPJ/CPF: 28.526.500/0001-80

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail: financeiro@grupocriative.com.br

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação de show artistico gospel com a cantora "GABRIELA ROCHA", no dia 31 de Março de 2023, no Celebra Manaus, 2023, em Manaus/AM.	180.000,00	180.000,00

Valor R\$ 180.000,00

Dados Bancários

Banco: Sicoob (756)

AG: 3038-2

C/C: 83.157-3

CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix)

Favorecido: CRIATIVE MUSIC LTDA

Valor Aprox. Tributos: R\$ 29.394,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	180.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	180.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	6,00 % 9.000,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
180.000,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	180.000,00

Esta é a chave de validação: PKIX-AXGR

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
07/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: **1373** Data Emissão **14/07/2023**

CRATIVE MUSIC LTDA

RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW -
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: **08.648.622/0001-32** Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: **FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR**
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: **2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Porto Nacional - TO

Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE 9001-9/02 - Produção musical

Exigibilidade ISS: Exigível

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

AGROPECUARIA MONTE SIAO LTDA

ROD TO 255 KM 12 SENTIDO FATIMA, S/N -
ZONA RURAL - PORTO NACIONAL - TO - Brasil - CEP: 77.500-000
CNPJ/CPF: 46.583.901/0001-54 Inscrição Estadual/RG:
E-mail: **financeiro@grupocriative.com.br**
End. Cobrança:

Inscrição Municipal:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação da cantora GABRIELA ROCHA 20/07/2023, no dia 20.07.2023, no município de Porto Nacional/TO.	135.000,00	135.000,00

Valor: R\$135.000,00
Código Bancário
Banco: Sicredb (756)
AG: 2908-2
C/C: 83.157-3
CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix)
Favorecido: CRIATIVE MUSIC LTDA

Valor Aprox. Tributos: R\$ 22.045,50 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	135.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	135.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 % 6.750,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
135.000,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	135.000,00

Esta é a chave de validação: JUIU-GPET
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: 17/02/2025

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm 47007 InscrMunicipal 47007 Situação: Ativo
Razao Social CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ / CPF 08.648.622/0001-32
Inscrição Estadual/RG 082722730
Endereço RUA JOÃO PESSOA DE MATOS, 505 SALA 301 - CEP 29101-115
Bairro PRAIA DA COSTA Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará: 262 / 2020

Processo: 63789 / 2019

Tipo de Validade: DEFINITIVO

Início Atividade: 13/02/2007
Área unidade(m²) 67,00

Atividades:

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras e
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamento
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
7729202 Aluguel de móveis, utensílios e aparelho
9001902 Produção musical
7319003 Marketing direto
7319002 Promoção de vendas
5920100 Atividades de gravação de som e de edição
9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido a OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



Código de Autenticidade: GMFT-QLJY

Emitido em: 04/03/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 47007	Inscrição Municipal 47007	CPF/CNPJ 08.648.622/0001-32	Inscrição Estadual 082722730	Data Início Atividade 13/02/2007
Nome CRIATIVE MUSIC LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 SALA 301				CEP 29101-115
Bairro PRAIA DA COSTA	Cidade VILA VELHA	U.F ES	Situação Cadastral Ativo	
Código e descrição da atividade econômica principal 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				
Código e descrição das atividades de licença 7319003 - Marketing direto 9001902 - Produção musical 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4761001 - Comércio varejista de livros 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7319002 - Promoção de vendas				
Código e descrição das atividades de serviço				
Código e descrição dos CNAEs 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras e 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamento 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelho 9001902 - Produção musical 7319003 - Marketing direto 7319002 - Promoção de vendas 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2020

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
32201263242
CNPJ
08.648.622/0001-32
NOME EMPRESARIAL
CRIATIVE MUSIC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
NATUREZA DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
65.AE.BE.OF.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022
NÚMERO DO LIVRO
17

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	866142274013081747 5	05/06/2023 a 04/06/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08648622000132	CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132	366367503900093668 9	07/06/2023 a 06/06/2024	Não
Administrador	07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES:07939533754	492211517178936596 6	14/03/2022 a 14/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

65.AE.BE.OF.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.
92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0

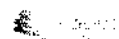
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2023 às 15:47:51

BE.D5.7A.D5.B2.21.42.B0
21.C2.6F.74.A8.C6.AF.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRIATIVE MUSIC LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **08.648.622/0001-32**
Número de Ordem do Livro: **17**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **CRIATIVE MUSIC LTDA**
NIRE: **32201263242**
CNPJ: **08.648.622/0001-32**
Número de Ordem: **17**
Natureza do Livro: **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**
Município: **Vila Velha**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **13/02/2007**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2022**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **25138**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **CRIATIVE MUSIC LTDA**
Natureza do Livro: **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**
Número de ordem: **17**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **25138**
Data de início: **01/01/2022**
Data de término: **31/12/2022**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Número de Ordem do Livro: **17**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (31.783,22)	R\$ (28.210,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (8.100,00)	R\$ (6.635,50)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.722,52)	R\$ (3.760,45)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (18.079,72)	R\$ (19.796,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.926,26)	R\$ (9.727,76)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (35,10)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (37.098,34)	R\$ (13.037,04)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (1.628.570,95)	R\$ (830.685,42)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (4.058,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 155.224,57	R\$ 79.531,58
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 154.521,95	R\$ 79.531,58
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.648.622/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 780.722,17	R\$ 578.545,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 753.410,49	R\$ 553.032,90
DISPONIVEL		R\$ 43.519,78	R\$ 87.649,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.047,80	R\$ 3.093,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTEMENTO A FORNECEDOR		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
DENTRO DO PAIS		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 128.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 128.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 122.769,62	R\$ 163.343,59
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,16
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,16
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 20.744,68	R\$ 18.945,16
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (73.527,47)	R\$ (75.326,99)
INTANGIVEL		R\$ 8.567,00	R\$ 8.567,00
ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ 8.567,00	R\$ 8.567,00
PASSIVO		R\$ 780.722,17	R\$ 578.545,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 957.215,16	R\$ 1.223.666,58
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 889.533,43	R\$ 1.143.394,93
PASSIVO DENTRO DO PAIS		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,78
FORNECEDORES		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.008,91	R\$ 307,17
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 568,75	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 440,16	R\$ 307,17
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 67.681,73	R\$ 80.160,65
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.400,36	R\$ 7.879,28
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.842,12	R\$ 5.483,22
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.558,24	R\$ 2.416,06
OUTROS CREDITORES		R\$ 81.281,37	R\$ 72.281,37
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 81.281,37	R\$ 72.281,37
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 447.762,21	R\$ 389.773,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (624.255,20)	R\$ (1.034.783,85)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade **CRIATIVE MUSIC LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Numero de Ordem do Livro: **17**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
LUCRO BRUTO		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (28.210,30)	R\$ (41.133,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (6.635,50)	R\$ (10.985,18)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.760,45)	R\$ (3.814,81)
(-) DESPESAS C/ OCUPAÇÃO		R\$ (19.796,49)	R\$ (19.976,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.727,76)	R\$ (82.215,69)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (5.000,00)	R\$ (22.819,60)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (13.037,04)	R\$ (132.354,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (830.685,42)	R\$ (2.633.566,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.058,76)	R\$ (1.317,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.246,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.246,84)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 79.531,58	R\$ 839.773,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 79.531,58	R\$ 72.523,11
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$ 766.514,80
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ORATIVE MUSIC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **08.648.622/0001-32**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 553.032,90	R\$ 1.726.193,95
DISPONIVEL		R\$ 67.649,17	R\$ 903.406,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
DENTRO DO PAÍS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 163.343,59	R\$ 137.388,92
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 6.686,22
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 18.045,16	R\$ 17.145,64
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (75.326,99)	R\$ (77.126,51)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.223.555,58	R\$ 1.292.949,17
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.143.394,93	R\$ 1.267.368,79
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
FORNECEDORES		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 307,17	R\$ 2.492,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 307,17	R\$ 2.492,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 60.160,66	R\$ 25.580,38
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.879,28	R\$ 17.233,01
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.483,22	R\$ 13.766,72
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.416,06	R\$ 3.438,29
OUTROS CREDORES		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 389.773,33	R\$ 156.881,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.881,68
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.881,68
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.881,68
(-) PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ (1.034.783,85)	R\$ 300.095,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

€

Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.504.051,87
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.500.851,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (41.133,31)	R\$ (34.560,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (10.985,18)	R\$ (34.435,65)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.814,81)	R\$ (4.165,04)
(-) DESPESAS C/ OCUPAÇÃO		R\$ (19.976,12)	R\$ (18.491,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (82.215,69)	R\$ (324.027,14)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (22.819,60)	R\$ (120.674,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (132.354,00)	R\$ (332.570,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.798,32)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (2.633.586,27)	R\$ (6.552.974,48)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.317,32)	R\$ (26.508,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 839.773,83	R\$ 1.508.632,74
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
(-) CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 72.523,11	R\$ (0,00)
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 766.514,80	R\$ 1.496.573,26
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CRIATIVE MUSIC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **08.648.622/0001-32**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.726.193,95	R\$ 2.842.758,43
DISPONIVEL		R\$ 903.406,35	R\$ 852.202,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,66
CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 377.437,93	R\$ 464.327,45
BANCOS DENTRO DO PAÍS		R\$ 377.437,93	R\$ 464.327,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
OUTROS CREDITOS		R\$ 18.856,25	R\$ 35.245,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 137.388,92	R\$ 117.159,18
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.686,22
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 17.145,64	R\$ 15.347,32
IMOBILIZADO		R\$ 6.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIações ACUMULADAS		R\$ (77.126,51)	R\$ (78.924,63)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.292.849,17	R\$ 909.338,12
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.267.368,79	R\$ 890.973,32
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
FORNECEDORES		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 25.580,36	R\$ 18.364,80
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 17.233,01	R\$ 15.017,43
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 13.796,72	R\$ 11.581,08
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.436,29	R\$ 3.436,35
OUTROS CREDORES		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 300.095,74	R\$ 1.814.270,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Número de Ordem do Livro: **17**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.793.794,17	R\$ 7.343.328,58
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.793.794,17	R\$ 7.343.328,58
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.504.051,87	R\$ 6.381.867,28
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 8.500.651,87	R\$ 6.381.867,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.449.203,13)	R\$ (7.181.384,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.449.203,13)	R\$ (7.181.384,04)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (34.560,69)	R\$ (44.885,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (34.435,65)	R\$ (13.924,23)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.165,04)	R\$ (4.586,02)
(-) DESPESAS C/ OCUPAÇÃO		R\$ (18.491,00)	R\$ (20.092,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (324.027,14)	R\$ (616.055,54)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (120.674,00)	R\$ (102.834,43)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (332.570,00)	R\$ (233.721,27)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.798,32)	R\$ (1.695,88)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (6.552.974,48)	R\$ (6.080.855,53)
(-) SERVICOS PRESTADOS PF		R\$ 0,00	R\$ (17.261,24)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (25.506,81)	R\$ (45.471,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.087,85)	R\$ (1.013,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.087,85)	R\$ (1.013,05)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.508.632,74	R\$ 635.889,59
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 12.059,48	R\$ 4.550,25
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.059,48	R\$ 4.550,25
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 1.496.573,26	R\$ 631.339,34
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.558.993,63	R\$ (164.640,22)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.558.993,63	R\$ (164.640,22)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.914.174,35	R\$ (164.640,22)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.914.174,35	R\$ (164.640,22)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

Entidade: **CRATIVE MUSIC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **08.648.622/0001-32**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.842.758,43	R\$ 1.007.332,32
DISPONIVEL		R\$ 852.202,74	R\$ 51.040,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
BANCOS DENTRO DO PAÍS		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 35.245,76	R\$ 55.586,19
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35.245,76	R\$ 55.586,19
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35.245,76	R\$ 55.586,19
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 117.159,18	R\$ 120.517,91
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.689,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER EMPRÉSTIMOS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 15.347,32	R\$ 13.651,44
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (78.924,83)	R\$ (80.620,71)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 909.338,12	R\$ 730.900,53
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 890.973,32	R\$ 692.725,68
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 889.633,99	R\$ 690.384,70
FORNECEDORES		R\$ 689.633,99	R\$ 690.384,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.339,33	R\$ 2.340,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 1.339,33	R\$ 2.340,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 18.364,80	R\$ 38.174,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 15.017,43	R\$ 34.175,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 11.581,08	R\$ 26.324,04
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.438,35	R\$ 7.851,81
OUTROS CREDITORES		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.814.270,09	R\$ 1.269.619,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 44.990,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Mariene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterlino Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

(em reais)

	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucros / Prejuízos do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação / Amortização	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
Varição nos ativos e passivos		
Duplicatas a Receber	(R\$ 194.555,35)	R\$ 150.838,61
Impostos a Recuperar	(R\$ 306,94)	(R\$ 109.748,58)
Estoque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos	(R\$ 1.100.000,00)	R\$ 0,00
Outras Contas a receber	R\$ 1.188,85	(R\$ 1.188,85)
Adiantamentos a Fornecedores	(R\$ 52.707,44)	(R\$ 2.843,75)
Fornecedores	(R\$ 198.139,82)	R\$ 546.865,88
Salários e Encargos Sociais	R\$ 27.775,49	R\$ 422,67
Obrigações fiscais e tributárias	R\$ 1.332,07	(R\$ 4.322,13)
Emprestimos e Financiamentos	(R\$ 114.186,52)	(R\$ 130.833,48)
Outros Credores	(R\$ 57.282,37)	R\$ 61.281,37
Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais	R\$ 1.514.098,28	R\$ 34.253,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições ao ativo imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integralizar	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucros Distribuídos	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00
Parcelamentos Federais	(R\$ 206.565,33)	(R\$ 97.667,06)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(R\$ 1.506.565,33)	(R\$ 97.667,06)
VARIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 7.520,95	(R\$ 18.413,50)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$ 43.519,78	R\$ 61.933,28
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$ 51.040,73	R\$ 43.519,78
Atividades Operacionais	R\$ 1.514.098,28	R\$ 34.253,56
Atividades de Investimento	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
Atividades de Financiamento	(R\$ 1.506.565,33)	(R\$ 97.667,06)
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	R\$ 7.520,95	(R\$ 18.413,50)

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Márcia Márcia Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.167-00
Walter Márcia Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Márcia Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.648.822/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

(em reais)

	2022	2021
1-RECEITAS	R\$ 25.920.264,32	R\$ 2.236.909,84
1.1) Receitas com Vendas	R\$ 22.809.777,37	R\$ 2.023.483,12
1.2) Outras Receitas	R\$ 3.110.486,95	R\$ 213.426,72
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2) Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$ 25.920.264,32	R\$ 2.236.909,84
4 - RETENÇÕES	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
5 -VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$ 25.913.171,08	R\$ 2.228.576,00
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$ 17.345,65	R\$ 2.223,84
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R\$ 17.345,65	R\$ 2.223,84
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$ 25.930.516,73	R\$ 2.230.799,84
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ 25.930.516,73	R\$ 2.230.799,84
8.1) Gerais e Administrativas	R\$ 18.208.462,00	R\$ 2.468.963,71
8.2) Pessoal e encargos	R\$ 214.770,59	R\$ 107.416,22
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 4.133.967,34	R\$ 132.306,89
8.4) Despesas Financeiras	R\$ 179.431,73	R\$ 6.685,04
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 43880-4 CPF 471.789.787-15
 Marlene Madrêde Noronha TC-CRC-ES 39480-4 CPF 559.857.187-00
 Walfertano Madrêde Noronha CT-CRC-ES 123150-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Madrêde Noronha CT-CRC-ES 0199030-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
 C.N.P.J. 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Para o exercício findos em 31 de dezembro de 2022

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Reservas de Lucros	Ajustes do Exercício Anterior	Capital Integralizado	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 288.299,53)	R\$ 63.718,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 184.681,18)
Conta Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Lucro líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 772.971,55)	R\$ 63.718,35	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	(R\$ 624.255,20)
Conta Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 15,00)	(R\$ 15,00)
Conta Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94
Prejuízo líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.166,87)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.166,87)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.348.140,42)	R\$ 2.922.770,29	R\$ 0,00	R\$ 44.985,00	R\$ 1.269.619,87

Via: Valor/ES, 31 de dezembro de 2022

CRIATIVE MUSIC LTDA

C.N.P.J: 08.648.622/0001-32

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 13 de fevereiro de 2007, a empresa Criative Music Ltda EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua Sete de Junho nº 33 sala 101 – Coqueiral de Itaparica – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201263242 e tem como objetivo as seguintes atividades:

- Produção musical
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas
- Marketing direto

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em reais, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange particularmente a **NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas**, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo optado pela adoção antecipada para o exercício corrente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas na Norma Brasileira de Contabilidade, **NBC TG 1001**, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a contabilidade para Pequenas Empresas.

4. ATIVO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.007.332,32	753.410,49

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.100.000,00	0,00

CRATIVE MUSIC LTDA

C.N.P.J: 08.648.622/0001-32

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**6. PASSIVO CIRCULANTE**

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
730.900,53	957.215,16

7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
127.030,36	447.762,21

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa Criative Music Ltda EPP é composto do Capital Social mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2022 o valor do Patrimônio Líquido é de R\$ 1.269.619,87 e em 31 dezembro de 2021 o valor do Patrimônio Líquido foi de (R\$ 624.255,20).

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022.

VILA VELHA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal CRIATIVE MUSIC LTDA, CNP 08.648.622/0001-32, que as informações relativas ao período base 01/01/2022 A 31/12/2022 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

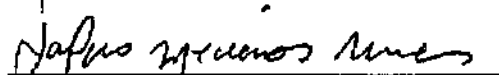
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 47007	Inscrição Municipal 47007	CPF/CNPJ 08.648.622/0001-32	Inscrição Estadual 082722730	Data Início Atividade 13/02/2007
Nome CRIATIVE MUSIC LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 SALA 301				CEP 29101-115
Bairro PRAIA DA COSTA	Cidade VILA VELHA	U.F. ES	Situação Cadastral Ativo	
Código e descrição da atividade econômica principal 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				
Código e descrição das atividades de licença 7319003 - Marketing direto 9001902 - Produção musical 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4761001 - Comércio varejista de livros 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7319002 - Promoção de vendas				
Código e descrição das atividades de serviço				
Código e descrição dos CNAEs 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras e 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamento 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelho 9001902 - Produção musical 7319003 - Marketing direto 7319002 - Promoção de vendas 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.622/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2007
NOME EMPRESARIAL CRATIVE MUSIC LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CRIATIVE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE JUNHO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW
CEP 29.102-310	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL DE ITAPARICA	MUNICÍPIO VILA VELHA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR		TELEFONE (27) 8167-4588
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 15:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DÉCIMO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

Os abaixo assinados, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida da Praia, nº 410, CEP: 29102-085, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, nascido em 25/02/1977, filho de Elenildo de Souza Nunes e Ana Maria Medeiros, portador da CL nº 1.231.722 SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, e **NICOLE RIZZI NUNES**, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada na Avenida da Praia, nº 410, London Ville Residence, CEP: 29102-085, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha/ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e Fabiola Rizzi Nunes, portadora da C.I. nº 3.621.594 SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº 171.763.097-95; componentes únicos da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: "**CRIATIVE MUSIC LTDA**", estabelecida na Rua João Pessoa de Mattos - nº 505 - Sala 301 - CEP: 29101-115 - Praia da Costa - Vila Velha - ES, registrada na JUCEES sob o nº 32201263242 em 13/02/2007, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, resolvem de comum acordo alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES** recebe de transferência da sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, a quantia de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, totalizando a participação dos sócios da seguinte forma:

	Q.QUOTAS	V.UNIT.	V.TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	50.000	1,00	R\$ 50.000,00	100
	-----		-----	
	50.000		R\$ 50.000,00	100

§ único - A sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, **RETIRA-SE** nesta data da sociedade, paga e contente de todos os direitos, nada mais tendo a reclamar, particular e judicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica alterada o endereço da sede, passando a ser na Rua Sete de Junho - nº 33 - Ed. Canal Office Tower - Sala 101 e 114 - CEP: 29.102-310 - Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES.

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE

A empresa exerce as atividades relacionadas com:

- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamento de som, vídeo e iluminação);
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. (computadores).

Jafus
②

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00 Construção de edifícios
6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios

CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

APÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVEM OS COMPONENTES DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de "CRIATIVE MUSIC LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE/FORO

A sede da sociedade é na Rua Sete de Junho - nº 33 - Ed. Canal Office Tower - Sala 101 e 114 - CEP: 29.102-310 - Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES. Ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE

A Sociedade dedica-se ao Ramo de atividade relacionado com:

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
9001-9/02 - Produção musical;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
7319-0/03 - Marketing direto;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, semi operador (equipamento de som, vídeo e iluminação);
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, (computadores).
4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00 Construção de edifícios
6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios

Jaques



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, representado pelo sócio da seguinte forma:

	Q.QUOTAS	V.UNIT.	V.TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	50.000	1,00	R\$ 50.000,00	100
	-----		-----	-----
	50.000		R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: TRANSFERÊNCIA / ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

§ 1º - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

§ 2º - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios.

§ 2º - Compete aos administradores:

2.1 - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

2.4 - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

§ 3º - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

CLÁUSULA NONA: RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

§ 1º - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

§ 2º - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 3º - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

§ 4º - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PRÓ-LABORE

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES** terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

Janio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CRIMES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do código civil.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do código civil, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa, conforme artigo 1.085 do código civil.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 16 de setembro de 2020.

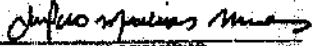
Ivanildo Medeiros Nunes
 IVANILDO MEDEIROS NUNES
 Sócio Administrador

Nicole Rizzi Nunes
 NICOLE RIZZI NUNES
 Sócia retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 08:16 SOB Nº 20200701398.
 PROTOCOLO: 200701398 DE 28/09/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004607686. CNPJ DA SEDE: 08648622000132.
 NIRE: 32201263242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020.
 CRIATIVE MUSIC LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.simplifica.es.gov.br

REPUBLICA ARGENTINA DE SUZUKI MINISTERIO DE SEGURIDAD COMANDO EN JEFE FUERZA ARMADA ARGENTINA COMANDO EN JEFE FUERZA POLICIA FEDERAL		
NOME EVANILDO MEDeiros NUNES		
	DNI 5812715 852 ES	
	DPO 073.395.337-84	DATA NASCIMEN 05/08/1997
	FILIAÇÃO EVANILDO DE SOUZA NUNES ANA MARIA MEDEIROS	
PROFISSÃO PROFESSOR		SEXO M
N° REGISTRO 01786666173	VALGADO 24/07/2023	VENCIMENTO 14/08/2002
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINADO FORMADOR		
LOCAL VITORIA, ES	DATA EMISSÃO 27/07/2010	
IDENTIFICADORA 02820941644 85359105475		N° IDENTIFICADORA 02820941644 85359105475
ESPIRITO SANTO		

VALIDA EN TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1678439483

PROVIDO PASTHICAR
1678439483



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **079.395.337-54**

Nome: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

Data de Nascimento: **25/02/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/05/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:46** do dia **24/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7A82.D30C.5000.F52A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO
MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Reserva: Se emprega menor a partir de quatorze anos, **SOMENTE** na condição de aprendiz.

Vila Velha – ES, 12 de maio de 2023.

CRIATIVE MUSIC
LTDA:0864862200
0132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2023.05.12 15:46:13
-03'00'

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.648.622/0001-32
NOME EMPRESARIAL: CRIATIVE MUSIC LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: IVANILDO MEDEIROS NUNES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/05/2023 às 08:37 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante **CRATIVE MUSIC LTDA**, CNPJ: 08.648.622/0001-32, foi registrado(a) sob o número 0000034/ES, em 14/09/2022, conforme processo nº 14021.114902/2022-11, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mtc.gov.br/sirpweb>, por meio do código 859376.

Emitido às 09:41 de 16/03/2023

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 14/09/2023 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:35:33 do dia 26/07/2023 , com validade até o dia 25/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r2TKCbgrtvqewzsEoaU9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000844613

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 08.648.622/0001-32

● Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 14/08/2023, válida até 12/11/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/08/2023.

● Autenticação eletrônica: 0011.E038.59E0.91EA





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 03/08/2023 10:03:07

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022082890 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Logradouro: RUA SETE DE JUNHO

Número: 33

Complemento: SALAS 101 E 114

CEP: 29.102-310

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.OM.BR

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27) 98170-0054

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no Juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ: 08.648.622/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:22 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **FCEB.3C73.1359.5296**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2/2

Empregador



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.622/0001-32
Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA
Endereço: R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2023 a 25/08/2023

Certificação Número: 2023072705412829394129

Informação obtida em 03/08/2023 10:00:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:37:58 do dia 26/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TW44260723113758

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº: **C202304308**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ nº 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 17/07/2023 às 09:22 h.

Validade: 17/07/2023 a 15/09/2023 .

Vitória-ES, 17 de julho de 2023 .

Autenticação Eletrônica: 0989.3853D.083D8

Imprimir



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:37:14 do dia 26/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **NZOD260723113714**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 134843/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo

Razão Social/Nome CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ / CPF 08.648.622/0001-32

Inscrição Estadual/RG 082722730

Endereço 29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114

EDIF CANAL OFFICE TOW

Bairro COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 20 de Julho de 2023

Esta Certidão é válida até: 20/08/2023

Data Geração: 20/07/2023

Data Emissão: 20/07/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3190717

Número da Certidão: 134843/2023

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/07/2023



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão nº: 10275323/2023

Expedição: 10/03/2023, às 15:39:18

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2023 - Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera e atentando ao julgamento da Comissão Licitação, **ADJUDICA** o objeto deste processo licitatório para a empresa: **CRIATIVE MUSIC LTDA CNPJ nº 08.648.622/0001-32**, com um valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência 26/10/2023.

Valor global do Objeto Adjudicado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Buerarema - BA, 12 de Setembro de 2023


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação direta com a Empresa **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, estabelecida na Rua Sete de Junho, nº 33, Ed. Canal Office Tower, Sala 101 – 1114 – CEP: 29.102-310, Bairro Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha/ES.

Objeto: Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Buerarema - BA, 12 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrahn Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2023 – Objeto: Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera, tendo como melhor proposta de preços da empresa: **CRIATIVE MUSIC LTDA CNPJ nº 08.648.622/0001-32**, com um valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **HOMOLOGO** o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na data de 12 de Setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Buerarema - BA, 12 de Setembro de 2023

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



À

Procuradoria Jurídica

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para a elaboração do instrumento contratual, conforme os termos do parecer da Comissão Permanente de Licitação contido nestes autos, convocando-se o licitante para assinatura do instrumento.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2023

Atenciosamente,

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 015/2023

CONTRATO



CONTRATO Nº 135/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUERAREMA E A EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, estabelecida na Rua Sete de Junho, nº 33, Ed. Canal Office Tower, Sala 101 – 1114 – CEP: 29.102-310, Bairro Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha/ES, representada neste ato através de seu Contrato Social, pelo Sr. Ivanildo Medeiros Nunes, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.231.722, expedida pelo SSP/ES, e inscrito no CPF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliada na Avenida da Praia, nº 410, CEP: 29.102-085, Bairro Praia de Itaparica, na cidade de Vila Velha/ES, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2.1 - O Regime de Execução do presente Contrato será de apresentação única de show artístico, na data estipulada na grade do evento, pela CONTRATADA, em obediência a contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023, e ao art. 25, inciso III da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

2.2 – A prestação dos serviços, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas da Lei nº 8.666/93, e as demais disposições constantes desse contrato.

2.3 – Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2023.09.12 10:42:32 -03'00'

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



2.4 – Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual da demanda a Servidora GLÉCIA SOUZA DE ANDRADE – SECRETÁRIA DE CULTURA, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

2.5 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1 - O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato é o dia 26/10/2023;

3.2 – A vigência do contrato será até o dia 26/10/2023.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

4.1- O Preço Total para a prestação de Serviços será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR DO CACHÊ
01	Show da Cantora Gabriela Rocha	26/10/2023	R\$ 150.000,00

4.2 - O pagamento efetivar-se-á a partir da expedição da nota fiscal da seguinte forma:

a. O valor será pago da seguinte forma: 100% do valor até o dia 23/10/2023.

4.3 – Os preços serão irremovíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total mencionado nesta cláusula dividir-se-á em 60% (sessenta por cento) para mão de obra e 40% (quarenta por cento) para insumos.

4.4 – As despesas com hospedagem, deslocamento e alimentação, serão por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1- As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação:

CRIATIVE MUSIC
LTDA:086486220001
32

Aprovado em forma digital por:
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Data: 2023.09.12 10:42:14 -03'00"

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Poder	2 – Poder Executivo
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de Buararema
Secretaria	11 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2.045 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 2.046 – Manutenção das Ações de Cultura
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1- A CONTRATADA deverá prestar os serviços de acordo à necessidade da CONTRATANTE.

6.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4- A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

6.1.5- A contratante deverá apresentar o show artístico do cantor indicado na proposta de preços e executar os serviços.

6.1.6- A empresa Contratada deverá disponibilizar 01 (um) Coordenador para o evento, que deverá coordenar acompanhar e monitorar todos os serviços prestados durante todo o evento.

6.1.7- Apresentar os profissionais alocados na prestação dos serviços com pontualidade, devidamente identificados e uniformizados;

6.1.8- Verificar as instalações necessárias ao bom funcionamento do Evento;

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Data: 2023.09.12 10:41:59 -03'00'



6.1.9- Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

6.1.10- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências da Contratante, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto deste contrato, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

6.1.11- Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Contratante;

6.1.12- Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

6.1.13- A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d. Prova de regularidade junto ao INSS;
- e. Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 – A fiscalização da prestação do serviço será por técnicos da CONTRATANTE ou por equipe especializada, designada.

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Data: 2023.09.12 10:41:44 -03'00'

Avenida Côes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



6.2.3 - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

6.2.4 – A responsabilidade pelo pagamento será da Secretaria de Finanças.

6.2.5 – É de total responsabilidade da Contratante a instalação de equipamentos de iluminação, sonorização e palco para realização do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 9.784/99:

7.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

7.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal n.º8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive na recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.1.3.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.1.3.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por:
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2023.09.12 10:41:27 -03'00'

Av. Manoel Gomes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



7.1.3.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.1.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

7.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

7.1.6 - Pela não realização do show, em razão de ausência da banda, por motivo de caso fortuito e/ou força maior, tais como, mas não se limitando, acidentes, doenças, tempestades, enchentes, desmoronamentos, ou qualquer outra catástrofe natural, ou ainda, falta de teto para pouso de avião, fato de terceiros, dentre outros, poderá a CONTRATADA, de comum acordo com a CONTRATANTE, designar nova data para o espetáculo.

7.1.7-Caso seja solicitada mudança de data de realização do show, por parte do **CONTRATANTE**, será devida multa de 30% do valor do contrato referente à reserva da data inicialmente definida. Caso ocorra mudança de ano do evento, o valor do contrato e da referida multa deverá ser reajustado segundo o índice IGPM. Em qualquer caso a mudança só será possível mediante a aprovação prévia da CONTRATADA e confirmação de disponibilidade na agenda da Banda.

7.1.8 - Fica certo e ajustado que eventual cancelamento por parte da CONTRATANTE em qualquer data anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para realização do evento, independentemente de notificação e ou aviso, caberá a CONTRATADA a devolução dos valores pagos até o momento havendo apenas retenção dos valores de impostos já pagos pela CONTRATADA.

7.1.9 - Em ocorrendo cancelamento por parte do CONTRATANTE com prazo inferior a 30 (trinta) dias, caberá a CONTRATADA o direito de receber o valor de multa de 40% do valor do contrato, caso restem até 11 (onze) dias para a apresentação da banda e 60% do valor do contrato caso falem 10 (dez) dias ou menos para a apresentação da banda, acrescido dos valores de impostos já pagos pela CONTRATADA com a emissão de Nota Fiscal.

7.1.10- Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer cláusulas do presente contrato, fica imposta a parte que der causa ao inadimplemento, multa contratual equivalente a 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, independentemente de quaisquer outros valores, ou já pagos antecipadamente pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, ou que deverão ser

CRATIVE
MUSIC
LTDA-0864
86.2200013
2

Inscrição de Empresa
CNPJ nº 13.721.188/0001-09
CNPJ nº 08.000.000/0001-91
08/08/2016 10:12
12 x 11 cm

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP-45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



devolvidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, além da obrigação de ressarcimento dos prejuízos que a parte infratora der causa.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

- a) O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, caso em que a **CONTRATANTE** terá todas as garantias previstas no art. 77, da lei em referência.
- b) O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo contratante na hipótese de inexecução ou inadimplência do presente contrato, no todo ou em parte, pela contratada, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.
- c) Dar-se-á, ainda, a rescisão unilateral do presente contrato, sempre que assim reclamar o interesse público.
- d) A rescisão causada pela contratada sem razão relevante ou motivo justo, implicará numa multa imposta a esta, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- e) Admite-se a rescisão amigável por ato bilateral das partes.

Parágrafo único- Da rescisão contratual resultará ou não o direito das partes à indenização, de acordo com o caso em concreto, na conformidade da lei, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à **CONTRATADA**;

9.2 - Não será permitido a **CONTRATADA**, subempreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

9.3 - Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA - AUTORIZAÇÕES E ALVARÁS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

10.1. É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE** a obtenção de todos os alvarás e/ou autorizações necessárias à realização da apresentação, atendendo às regulamentações de todos os órgãos responsáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DOS DADOS

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Data: 2023.09.12 10:40:54 -03'00'

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Data: 2023.09.12 10:40:54 -03'00'

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

11.1. Para fins deste contrato e das relações entre as partes, presentes e futuras, considera-se as definições legais adotadas pela Lei n 13.709/2018 (LGPD).

a) Na forma da legislação vigente, nenhuma das partes realizará qualquer tratamento de dados pessoais indevido, irregular ou ilegal, de maneira direta ou indireta.

b) As partes tomarão medidas preventivas para cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, inclusive:

- 1) Informar e formalizar as orientações a sua equipe, parceiros, terceirizados e demais envolvidos no processo;
- 2) Criar, gerir, fiscalizar e monitorar rotinas internas com atenção a todo fluxo de dados pessoais e segurança da informação;
- 3) Não ceder dados a terceiros, nem subcontratar sem autorização expressa em contrato;
- 4) Observar rigorosamente a finalidade no uso dos dados pessoais.

c) É vedada a comercialização dos dados pessoais transferidos entre as partes para terceiros.

d) É proibida a exploração comercial dos dados fora das finalidades contratadas ou ainda sem expressa previsão.

e) As partes reconhecem que as referências desta cláusula são meramente exemplificativas, e que outras hipóteses de confidencialidade que já existam ou venham ser como tal definidas no futuro devem ser mantidas sob sigilo.

f) O presente contrato contempla toda e qualquer informação obtida por força do contrato firmado entre as partes.

g) Para os fins deste acordo, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza.

h) Toda e qualquer informação recebida ou que se tenha acesso deve ser utilizada exclusivamente com fins operacionais ao vínculo contratual existente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - COBRANÇA JUDICIAL

12.1 - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2023.09.12 10:40:38 -03'00'

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2023.09.12 10:40:38 -03'00'



13.1 - Fica certo e ajustado que o não pagamento de quaisquer dos valores nas datas e formas estabelecidas implicará na rescisão direta e incondicional do presente contrato, sem prejuízo de eventual indenização por danos, materiais e ou morais, bem como da multa e demais despesas que o ato de inadimplência der causa.

13.2 - Eventual atraso de pagamento de quaisquer dos valores estabelecidos neste contrato, sem prejuízo de demais sanções, inclusive rescisão contratual, fica estabelecida multa no valor equivalente a 20 % (vinte por cento) sobre o valor do débito, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês até a data do efetivo pagamento.

13.3- Eventual cancelamento do evento será de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE toda e quaisquer despesas, custos, ações e ou indenizações bem como restituições de pagamento de ingressos, isentando a CONTRATADA de toda e qualquer obrigação, e ou medida de ordem administrativa, penal e ou civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- FORO

14.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Buerarema/BA, 12 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2023.09.12 10:40:17 -03'00'

IVANILDO MEDEIROS NUNES
CRIATIVE MUSIC LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 065.260.035-24

CPF: 045.584.145-44



Ao

Setor de Contabilidade

Autorizo a Divisão de Contabilidade empenhar o referido processo do objeto: Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera, para a contratação da empresa **CRATIVE MUSIC LTDA** CNPJ nº **08.648.622/0001-32**, com um valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e posterior quitação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



Ao Gabinete do Prefeito

Conforme solicitado, informamos que o referido processo do objeto: Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera, firmado com a empresa **CRATIVE MUSIC LTDA CNPJ nº 08.648.622/0001-32**, com um valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), foi devidamente empenhado.

Divisão de Contabilidade, 12 de Setembro de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luana Corrêa Santos", is written over a faint, circular stamp.

Luana Corrêa Santos
Setor Contábil



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 015/2023

PUBLICAÇÕES

FINAIS



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano XI - Edição nº 01366 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica

**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BF5AFDC91335C09BEEC42D0C34DC0E7

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- LICEENÇA AMBIENTAL CMA CONSTRUÇÃO, MINEIRAÇÃO E AMBIENTE EIRELI
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 127B/2023.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 127C/2023.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 127D/2023
- DECRETO Nº 61 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 62 ALTERAÇÃO DE QDD.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023.
- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023
- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 198/2022
- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 030/2023
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 015/2023.
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 180/2022
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 153A/2022.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 153B/2022.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2023

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera. Prazo: 26/10/2023. Totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 015/2023, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, estabelecida na Rua Sete de Junho, nº 33, Ed. Canal Office Tower, Sala 101 – 1114 – CEP: 29.102-310, Bairro Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha/ES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito. 12 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023 – para a Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera, para a Empresa **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, estabelecida na Rua Sete de Junho, nº 33, Ed. Canal Office Tower, Sala 101 – 1114 – CEP: 29.102-310, Bairro Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha/ES. Valor global R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 12 de Setembro de 2023. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023 – cujo objeto é a Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera, contratando a Empresa **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, estabelecida na Rua Sate de Junho, nº 33, Ed. Canal Office Tower, Sala 101 – 1114 – CEP: 29.102-310, Bairro Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha/ES. Valor global R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 12/09/2023. Buerarema. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
388D9A1AD61396039454FBECAD5D76BE

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – CRIATIVE MUSIC LTDA CNPJ nº 08.648.622/0001-32 – **OBJETO**: Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera; **Data do Contrato**: 12/09/2023; **Prazo do Contrato**: 26/10/2023; **Valor Global do Contrato** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 12 de Setembro de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
388D9A1AD61396039454FBECAD5D78BE